DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 1903









PREFEITURA DE RIO CLARO
AMOR PELA CIDADE

SUMÁRIO

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026
Ano XXI | Edição nº 1903

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Secretaria Municipal de Administração 10
Outros Atos 10
Secretaria Municipal de Compras 11
Licitações e Contratos 11
Dispensas 11
Homologação / Adjudicação 12
Extrato 12
Errata 14
Outros atos 14
Secretaria Municipal de Cultura 16
Editais 16
Secretaria Municipal de Economia e Finanças 19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 19
Balanços/balancetes 19
Editais 75
Comunicados 76
Secretaria Municipal de Educação 77
Atos Oficiais 77
Portarias 77
Secretaria Municipal de Justiça - Ouvidoria Pública Municipal 80
Outros Atos 80
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 92
Meio Ambiente 92
Departamento de Manejo Florestal 92
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano 93
Atos Administrativos 93
Editais de notificação 93
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto 94
Licitações e Contratos 94
Aviso de Contratação Direta 94
Fundação Municipal de Saúde 94
Atos Oficiais 94
Portarias 94
Outros atos oficiais 96
Licitações e Contratos 98
Aviso de Licitação 98
Conselhos Municipais 98
Conselho Municipal de Saúde 98
Poder Legislativo 100
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 100
Relatório de Gestão Fiscal 100
Outros Atos 103

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 13.7 57 de 27 de janeiro de 2026

(Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2023.)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 124, § 1º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 02/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogada por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Decreto, a validade do Concurso Público nº 02/2023, nos termos do que dispõe o art. 124, § 1º da Lei Orgânica do Município e Edital do Concurso nº 02/2023, cujo ato de homologação é datado de 28 de fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.586, de 1º de março de 2024.

Art. 2º - A prorrogação parcial do referido concurso diz respeito aos cargos de Procurador Judicial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 27 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

Departamento de expediente /jb

.....

D E C R E T O Nº 13.758

de 30 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores professores, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei que confere e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o piso salarial dos professores da Rede Municipal de Ensino à legislação federal;

CONSIDERANDO que vários municípios e governos estaduais, estão fazendo tal adequação através de abono pecuniário para a base de servidores desenquadrados do piso federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Será concedido abono pecuniário aos servidores professores da Secretaria Municipal de Educação, integrantes do Quadro de Professores Efetivos, bem como aos professores contratados temporariamente, quando o valor de suas faixas salariais estiver abaixo do valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, e corresponderá à sua diferença, obedecida a jornada de trabalho do servidor professor.

Parágrafo Único - O abono de que trata este Artigo, ficará em vigor até que a faixa salarial base dos servidores professores, alcancem o piso nacional da classe, através de reajuste geral anual dos servidores públicos e/ou

progressões na carreira, e abrangerá também os aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Fará jus ao abono pecuniário de que trata o artigo anterior, os servidores professores efetivos e professores contratados temporariamente, que tiverem o valor da hora trabalhada inferior a R$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 3º - O valor pago a título de abono pecuniário, a que se refere o Artigo 1º deste Decreto, não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, exceto no cômputo de décimo terceiro salário e terço de férias em pecúnia.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça
Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.
LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração
Departamento de expediente /jb

Portarias

P O R T A R I A Nº 21.741

de 28 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 01 de dezembro de 2025, o Senhor EDIVALDO JOSÉ VARUSSA, do cargo em comissão de Subprefeito, da Subprefeitura de Ferraz, junto ao Departamento de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 28 de janeiro de 2026
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça
Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.
LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração
departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 21.742

de 28 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 29 de janeiro de 2026, o Senhor NILVON FRANÇA DE SOUZA, do cargo em comissão de

Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 28 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.744

de 28 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 31 de janeiro de 2026, a Senhora RITA CASSIA DALLA COSTA DE GODOY LIMA, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 28 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.745

de 29 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 03 de fevereiro de 2026, a Senhora VÂNIA CRISTINA ZAMARIOLA, do cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento de Inclusão da Pessoa Com Deficiência, da Secretaria Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 29 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração
departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.746

de 29 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a Senhora ELISANGELA BORDIN BESSA, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 29 de janeiro de 2026
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal
JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça
Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.
LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração
departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.747 de 29 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 26 de janeiro de 2026, a Senhora MARIANA KRONEMBERGER MANTELLI, do cargo de Psicóloga, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 29 de janeiro de 2026
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal
JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça
Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.
LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração
departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.748

de 29 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 05 de fevereiro de 2026, a Senhora VÂNIA CRISTINA ZAMARIOLA, para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento de Inclusão da Pessoa Com Deficiência, da Secretaria Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 29 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.749

de 29 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal de Rio Claro, e

CONSIDERANDO o requerimento de incorporação nos termos do Artigo 29 da Lei nº 3777/2007 e suas alterações, datado de 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenação Pedagógica, incorporando o requerente na Tabela 55, na função de Suporte Pedagógico II,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONSIDERAR para fins de INCORPORAÇÃO o período constante na Certidão de Tempo de Serviço do senhor ALEXANDRE CONTTATO COLAGRAI, emitida pela Secretaria Municipal de Administração de 26/09/2025 conforme previsto no Artigo 29 da Lei 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações, incorporando em seu cargo os vencimentos e jornada de trabalho conforme Tabela 55 do anexo VI da Lei 3777/2007 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 29 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.750 de 29 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 02 de fevereiro de 2026, o Senhor MATHEUS HENRIQUE MORAES FOGAÇA, para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 29 de janeiro de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

RESOLUÇÃO 01/2026
de 28 de janeiro de 2026

(Dispõe sobre a concessão da gratificação por local de difícil acesso aos servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no inciso III do artigo 79 da lei Orgânica do Município de Rio Claro,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Cláusula 5 da Lei Complementar nº 164 de 17 de maio de 2022, referente à Gratificação por Local de Difícil Acesso aos servidores efetivos das escolas municipais contempladas com o adicional de difícil acesso,

CONSIDERANDO a necessidade de definir os critérios para classificação e identificação das unidades educacionais situadas em áreas de difícil acesso, para o ano letivo de 2026, em conformidade com o disposto no Decreto nº 13.218 de 26 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

Artigo 1º - A identificação das unidades educacionais da rede municipal de ensino para fins de concessão da gratificação de local de difícil acesso, de que trata a Lei Complementar nº 164 de 17/05/2022, será efetuada nos termos desta Resolução.

Artigo 2º - Ao servidor efetivo em exercício em unidade educacional de difícil acesso será concedida gratificação de até 30% (trinta por cento) calculada sobre o vencimento inicial do cargo a que pertence.

Parágrafo Único - A gratificação a que se refere o “caput” deste artigo aplica-se exclusivamente aos dias efetivamente trabalhados nas unidades educacionais de difícil acesso.

Artigo 3º - Nos termos do artigo 1º desta Resolução ficam identificadas as unidades educacionais classificadas por local de difícil acesso abaixo relacionadas:

EM Angela Mônaco Perin Aily;

EM Benedicto José Zaine;

EM Caminho da Vida - Profª Margarida Penteado;

EM Celeste Calil;

EM Dennizard França Machado;

EM Gunar Wilhelm Koelle;

EM Hélio Jorge dos Santos;

EM João Batista Maule;

EM Laura Penna Joly;

EM Luiz Martins Rodrigues Filho;

EM Octávio José Chiossi;

EMA Rubens Foot Guimarães;

EM Rutinéia Paulino de Souza Ferreira da Silva;

EM Sebastião Ambrózio;

EM Theodoro Paulo Koelle.

Artigo 4º - O servidor efetivo em exercício na unidade educacional de difícil acesso só fará jus à gratificação se residir a mais de 3 (três) km da referida unidade educacional.

2.

§ 1º - Considera-se como padrão para a concessão da referida gratificação a menor rota transitável (livre de barreiras ou obstáculos) entre a residência do servidor efetivo e a unidade educacional onde trabalha e vice-versa.

§ 2º - Para fins de aferição da distância, entre a unidade educacional e a residência, mencionada no caput deste artigo será utilizada como instrumento a aplicação web GPS (Global Positioning System), sendo que o mesmo deverá ser anexado ao requerimento.

Artigo 5º - O servidor efetivo deverá requerer o benefício anualmente, conforme modelo anexo a esta Resolução, firmando declaração e juntando os respectivos comprovantes, indicando:

Local de residência, por meio de conta de luz, conta de telefone ou carnê de IPTU, dos quais constem seu nome e endereço:

No caso de comprovante em nome de outrem, deverá anexar documento que comprove o vínculo (certidão de nascimento ou de casamento, contrato de locação, etc.);

Denominação e endereço da unidade educacional;

Jornada de trabalho semanal na unidade educacional de difícil acesso;

§ 1º - A declaração de que trata o presente artigo será firmada com compromisso de verdade, incorrendo em crime de falsidade ideológica e aplicáveis as normas dos artigos 119 a 127 da Lei Complementar nº 017 de 16/02/2007 e suas alterações, caso sejam prestadas informações incorretas.

§ 2º - No caso de mudança de endereço da residência ou do local de trabalho, o servidor deverá comunicar a Secretaria Municipal da Educação, através de novo requerimento, anexando comprovante de residência para que seja realizada análise da nova situação e deferimento ou não da solicitação de gratificação por local de difícil acesso.

§ 3º - O benefício só será concedido após autorização da Secretária Municipal de Educação e a partir da data do deferimento da solicitação.

Artigo 6º- A Prefeitura Municipal de Rio Claro poderá baixar normas complementares para regulamentar os casos omissos.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 001/2025.

Rio Claro, 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

REQUERIMENTO

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO

Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Rio Claro – SP.

_____

abaixo assinado, portador do RG nº_____matrícula_____ residente à, _____ servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Claro, titular de cargo de, _____ requer a gratificação por local de difícil acesso

prevista na cláusula 05 da Lei Complementar nº 164 de 17/05/2022 e Decreto nº 13.218 de 26/01/2024 e declara, sob as penas da Lei, que a unidade educacional em que exerce suas atividades profissionais está classificada como de difícil acesso nos termos da Resolução 01/2026.

1. Nome da unidade educacional: _____

2. Endereço da unidade educacional: _____

3. Jornada de trabalho semanal na U.E. de difícil acesso: _____hs

O requerente declara estar ciente de que:

Deve anexar comprovante de endereço em seu nome (conta de luz, telefone ou carnê de IPTU).

Deve comunicar a Secretaria Municipal da Educação em caso de mudança de endereço ou alteração do local de trabalho, durante o ano letivo, providenciando novo requerimento com o devido comprovante de endereço.

A gratificação não se incorpora à remuneração para qualquer efeito e não será somada para cálculo de nenhum outro benefício, adicional ou gratificação.

A Secretaria Municipal da Educação/Secretaria Municipal de Administração expedirão anualmente regulamento definindo as unidades educacionais de difícil acesso, o valor das respectivas gratificações e os procedimentos referentes à sua concessão.

O presente requerimento e todas as informações nele contidas são firmados com compromisso de verdade, incorrendo em crime de falsidade ideológica, aplicáveis as normas dos artigos 119 a 127 da Lei Complementar nº 017 de 16/02/2007 e suas alterações, caso prestadas informações incorretas.

O benefício passará a ser concedido após autorização da Secretária Municipal de Educação a partir da data definida no deferimento.

Rio Claro, _____/_____/2026.

Deferimento da Secretária Municipal de Educação

( ) Autorizado a partir de -------/-----/2026

( ) Não autorizado

Rio Claro, ------/------/2026

_____

Valéria Aparecida Vieira Velis

Secretária Municipal de Educação

_____

Assinatura do requerente

Conferido por:

_____

Carimbo e assinatura do Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N. 01/2026 - L.C 090/2014

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do EXERCÍCIO DE 2025 dos servidores da administração direta da prefeitura de rio claro/sp.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, torna pública o cronograma referente ao processo de **Avaliação de Desempenho do exercício 2025**, regulamentada na Lei Complementar 090 de 22 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar 134 de 20 de julho de 2018, seguindo o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – EXERCÍCIO 2025	
PUBLICAÇÃO DAS NOTAS PARCIAIS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	02/02/2026

PRAZO PARA RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	02/02/2026 a 06/02/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL / CONTEMPLADOS NA PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL	20/03/2026
IMPLANTAÇÃO DAS PROGRESSÕES	COMPETENCIA 03/2026
PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE CONCESSÃO DA PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL	A PARTIR DE ABRIL/2026

Os trabalhos foram desenvolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Gestão de Carreira e pela Comissão de Gestão de Carreiras.

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026.
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito do Município de Rio Claro

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal de Administração
JOSE RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº002/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de painel de LED.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 04.02.2026 a partir das 09h00min. Material disponível através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026

GUILHERME PIZZIRANI

Secretário Municipal de Turismo

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº003/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalações elétricas.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 04.02.2026 a partir das 09h00min. Material disponível através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026

GUILHERME PIZZIRANI

Secretário Municipal de Turismo

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº004/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 04.02.2026 a partir das 09h00min. Material disponível através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026

GUILHERME PIZZIRANI

Secretário Municipal de Turismo

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2025

EDITAL N. 123/2025

Objeto: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS INCLUSOS NO SERVIÇO. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os lotes ofertados e negociados, constante na ata da Sessão pública, a saber: **TADEU FERNANDO POLEZE ME** o lote 01; que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, **ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO** o presente ato.

Rio Claro, 29 de janeiro 2026.

ERLON MASTRICICO THIELE

Secretário Municipal de Esportes

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 121/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELETRICA, para atender a Secretaria Municipal de Administração. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **SANCHER ENGENHARIA E CONRTRUÇÕES LTDA,** o item: 01 (único) e todos os seus subitens; valor total de R$ 68.806,59 (sessenta e oito mil oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos); que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, **ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO** o presente ato. Valor total da contratação R$ 68.806,59 (sessenta e oito mil oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) redução de aproximadamente 0,44% (zero virgula quarenta e quatro por cento) em relação ao valor estimado pelo Órgão Requisitante.

LUIZ ROGERIO MARQUETTI

Secretário Municipal de Administração.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 143/2025

CONTRATADA: CAMARGO IMÓVEIS LTDA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SITUADO NA AVENIDA DOS COSTAS

Nº 33 - SALA 2 – BARRACÃO – PARK PALMEIRA, RIO CLARO/SP, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) VALOR MENSAL.

ASSINATURA: 19/12/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 10/2026

CONTRATADA: NALLI ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRANSFORMADOR DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO ÀS FESTIVIDADES A PRODUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREVISTA PARA AS FESTIVIDADES DE “CARNAVAL DE RIO CLARO - 2026, CONFORME CALENDÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, AQUI COMPREENDIDO COMO, “DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE RIO CLARO – 2026”, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

VALOR R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

ASSINATURA: 29/01/2026

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 13/2026

CONTRATADA: UESCA- UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DA CIDADE AZUL.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO REPRESENTANTE DAS “ESCOLAS DE SAMBA” DA CIDADE DE RIO CLARO - UESCA, COMO APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO – “DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA – CARNAVAL 2026”, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

VALOR R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

ASSINATURA: 29/01/2026

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 07/2026

CONTRATADA: RP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

EDITAL N. 129/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA PRAÇA LUIZ GONZAGA DE ARRUDA CAMPOS – JARDIM PORTUGAL PELA E.C. 105/2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR R$ 281.900,00 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos reais).

ASSINATURA: 20/01/2026

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

EXTRATO DE TERMO

TERMO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 04/2026

CONTRATO: 13/2016

CONTRATADA: ALDO PORTOLANO (CAMARGO IMÓVEIS).

MODALIDADE: DISPENSA Nº 100/2016

OBJETO: CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NESTA CIDADE À RUA 5 Nº 655 – CENTRO, DESTINADO AO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.

ASSINATURA: 03/01/2026

VALOR: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 06/2026

CONTRATO: 04/2024

CONTRATADA: FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

EDITAL: 298/2023

OBJETO: CONTINUIDADE DA ESTRUTURAÇÃO DE DOIS CENTROS EDUCACIONAIS DE TECNOLOGIA, MONITORIA ESPECIALIZADA, FORMAÇÃO E SUPORTE, TÉCNICO OPERACIONAL, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS “RUBENS FOOT GUIMARÃES - ESCOLA AGRÍCOLA”, KM 07, DISTRITO DE AJAPI E “PROFESSOR ALDO ZOTTARELLI JUNIOR” - BAIRRO BENJAMIN DE CASTRO, AV 10 JC, RIO CLARO - SP, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSINATURA: 09/01/2026

VALOR: R$ 4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 24 (vinte e quatro) meses.

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 147/2025

CONTRATADA: J.R.A MARINI EVENTOS LTDA.

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

LEIA SE:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025

Outros atos

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 01/2026

O Representante Titular da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria nº 18.779, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Rio Claro, n. 1374 de 22 de julho de 2022, em conformidade Decreto Municipal nº 13.303/2024, faz saber a quem possa interessar e a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria Municipal de Compras eliminará os documentos abaixo relacionados, que estão mantidos no Arquivo Intermediário do Arquivo Público e Histórico de Rio Claro e que são passíveis de eliminação. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: 004 – GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS

Subfunção: 004.01 – Controle de compras, serviços e obras

Atividade: 004.01.03 – Licitação e administração de contratos

Série documental: 004.01.03.001 – Cadastro de fornecedores e prestadores de serviços

Período: 2006 – 10 caixas, 2007 – 08 caixas, 2008 – 07 caixas, 2010 – 13 caixas e 2011 – 08 caixas.

Quantidade total (número de caixas): 46 caixas

BRAULIO CESAR AUGUSTO
Secretário Municipal de Compras
ALESSANDRO RICARDO ANDRIOLLI BORTOLAI
Membro Titular da CADA

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS

Os membros da Comissão e Avaliação de Projetos, conforme publicado no Diário Oficial de Rio Claro, nº 1803 de junho de 2025, comunicam a todos os interessados e tornam público a seleção dos projetos:

PROTOCOLO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
128	WELTON LEANDRO DE NADAI – PRODUÇÕES	16.435.967/0001-36	NÃO SELECIONADO
140	VALDECYR DOS SANTOS MORARI	017.203.298-93	SELECIONADO
137	LUCIENE DOS ANJOS NARCISO	24.847.721/0001-08	SELECIONADO
151	JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA SILVA	317.325.788-00	NÃO SELECIONADO
129	DIEGO RODRIGO RIBEIRO	338.641.038-35	NÃO SELECIONADO
158	ISADORA MARIA TORRES	404.310.128-73	NÃO SELECIONADO
160	SINDICATO RURAL DE RIO CLARO	56.376.551/0001-09	NÃO SELECIONADO
133	MISAEL HEBER LOPES	396.370.898-02	SELECIONADO
139	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEMPERO D'ALMA DE ARTES CÊNICAS	14.945.663/0001-93	SELECIONADO
161	DANIEL CARLOS CONCOLATTO MOI	303.921.898-01	NÃO SELECIONADO
134	MISAEL HEBER LOPES	396.370.898-02	SELECIONADO
159	SOM DE BLACK MARIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	34.210.752/0001-07	NÃO SELECIONADO
122	JAILENE CRISTINA SCHMOELLER	53.892.935/0001-96	SELECIONADO
154	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA	15.355.526/0018-03	SELECIONADO
130	PAULINO ALVES DA CRUZ	007.979.856-03	SELECIONADO
149	BRENO DA COSTA MACEDO	368.394.898-17	NÃO SELECIONADO

147	LONI LARA VIEGAS	177.602.618-70	NÃO SELECIONADO
166	ELIANA BAUMAN	139.440.888-07	NÃO SELECIONADO
162	JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA SILVA	317.325.788-00	NÃO SELECIONADO
131	JANAINA SILVA XAVIER	47.138.130/0001-59	NÃO SELECIONADO
148	MARIA ANTONIA STANOSKI DIAS AGUIAR	461.831.928-30	NÃO SELECIONADO
132	ADEMIR BATISTA DOS SANTOS	279.219.239-01	SELECIONADO
163	PEDRO FERREIRA DA SILVA	123.705.328-58	NÃO SELECIONADO
135	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	22.878.091/0001-70	SELECIONADO
136	Nilton Cesar Pires de Lima Junior	448.290.218-70	SELECIONADO
164	ASSOCIAÇÃO BETESDA ASSISTENCIAL RIO CLARO	15.434.811/0001-78	NÃO SELECIONADO
146	SILVANA MARIA LEME FRANCISCO RODRIGUES	062.869.148-38	NÃO SELECIONADO
156	JOSÉ ROBERTO DEZOTTI CEREGATO	267.783.058-27	NÃO SELECIONADO
144	NILTON LOPES	027.882.648-28	SELECIONADO
138	LONI LARA VIEGAS	177.602.618-70	SELECIONADO
155	CLAUDIA APARECIDA LOPES	110.032.338-48	NÃO SELECIONADO
142	MARIA LUCIA GUARNIERI	266.822.388-19	NÃO SELECIONADO
157	DANILO ANTONIO PRAZERES MARAMALDO	32.588.146/0001-96	SELECIONADO
152	PEDRO HERMINI CELIDONIO	230.571.278-27	SELECIONADO
143	EDSON NASCIMENTO	052.371.108-51	NÃO SELECIONADO
150	FRENTE CULTURAL IN BOXE	41.844.195/0001-33	NÃO SELECIONADO
165	IBERE SANTOS DE ARAUJO ME	07.228.813/0001-82	SELECIONADO
145	RENATA APARECIDA DE	196.956.858-54	NÃO

	OLIVEIRA		SELECIONADO
153	PEDRO FERREIRA DA SILVA	123.705.328-58	NÃO SELECIONADO
174	ODIVAL LUCIANO BARBOSA FILHO	057.281.208-65	SELECIONADO
170	60.028.322 THIAGO DE JESUS CAMARGO	60.028.322/0001-70	NÃO SELECIONADO
168	IVANI BIANCHINI HOFLING	717.215.928-49	NÃO SELECIONADO
171	ANA LÚCIA RAULINO	078.794.768-73	NÃO SELECIONADO
167	PROC_CONSULTORIA EDUCAÇÃO & CULTURA	63.957.580/0001-74	SELECIONADO
172	60.028.322 THIAGO DE JESUS CAMARGO	60.028.322/0001-70	NÃO SELECIONADO
173	ENRIQUE SANTANA PIRES	404.168.658-01	SELECIONADO
169	60.028.322 THIAGO DE JESUS CAMARGO	60.028.322/0001-70	NÃO SELCIONADO
141	SUELI F. DE SOUZA	110.020.058-41	NÃO SELECIONADO

O prazo para recursos é de 3 (três) dias úteis a partir da publicação dos resultados.

Rio Claro, 28 de janeiro de 2026.

Nathália Spatti Delazeri
Secretária de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANCO ORCAMENTARIO	Ate o Bimestre
RECEITAS	
Previsao Inicial	1.623.249.770,00
Previsao Atualizada	1.662.634.865,65
Receitas Realizadas	1.386.361.720,32
Deficit Orcamentario	74.100.082,59
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	19.448.350,77
DESPESAS	
Dotacao Inicial	1.590.413.000,00
Dotacao Atualizada	1.662.476.875,36
Despesas Empenhadas	1.460.461.802,91
Despesas Liquidadas	1.411.186.018,95
Despesas Pagas	1.262.954.013,02
Superavit Orcamentario	0,00

DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO	Ate o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.460.461.802,91
Despesas Liquidadas	1.411.186.018,95

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Ate o Bimestre
Receita Corrente Liquida	1.285.609.082,44
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento	1.272.599.667,43
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal	1.263.598.394,36

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	Ate o Bimestre
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	47.413.239,06
Despesas Previdenciarias Empenhadas	42.378.999,73
Despesas Previdenciarias Liquidadas	42.377.477,88
Despesas Previdenciarias Pagas	39.118.554,15
Resultado Previdenciario	5.035.761,18
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciarias Realizadas	45.614.452,85
Despesas Previdenciarias Empenhadas	45.390.494,14
Despesas Previdenciarias Liquidadas	45.387.729,69
Despesas Previdenciarias Pagas	41.655.347,99
Resultado Previdenciario	223.958,71

RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	35.284.769,29	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-21.331.094,50	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	225.655.292,94	16.324.391,81	104.843.725,51	104.487.175,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	66.546.359,32	17.078.217,04	32.817.608,77	16.650.533,51
Poder Legislativo	496.902,34	43.762,89	453.139,45	0,00
TOTAL	292.698.554,60	33.446.371,74	138.114.473,73	121.137.709,13

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	267.493.292,10	25%	30,28
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	142.139.301,28	70%	98,46
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	217.555.126,24	15,00	25,11

RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado no exercicio	Saldo Nao Realizado
Receita de Operacao de Credito	0,00	50.000.000,00
Despesa de Capital Liquida	117.841.796,75	121.330.445,03

RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor apurado no exercicio	Saldo a Realizar
Receitas da Alienacao de Ativos	1.502.202,39	79.515.797,61
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	655,21	0,00

CONAM-RREO14-2025

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

CN-SIFPM	CONAM
MUNICIPIO DE RIO CLARO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00

CONAM-RREO14-2025

Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 09:26

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.558.717.570,00	1.591.834.542,44	244.899.967,26	15,38	1.366.478.294,87	85,84	225.356.247,57
RECEITAS CORRENTES	1.375.756.070,00	1.422.242.323,85	244.255.090,32	17,17	1.358.931.610,15	95,54	63.310.713,70
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	385.076.000,00	385.027.316,25	65.204.856,68	16,93	335.895.361,86	87,23	49.131.954,39
impostos	367.402.000,00	367.403.000,00	63.259.014,10	17,21	320.143.158,34	87,13	47.259.841,66
taxas	17.437.000,00	17.386.316,25	1.800.070,43	10,35	15.414.791,02	88,66	1.971.525,23
contribuicao de melhoria	237.000,00	238.000,00	145.772,15	61,24	337.412,50	141,76	-99.412,50
contribuicoes	46.698.570,00	48.349.460,53	8.603.924,42	17,79	47.462.143,01	98,16	887.317,52
contribuicoes sociais	46.679.570,00	48.330.460,53	8.601.425,84	17,79	47.454.434,91	98,18	876.025,62
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	19.000,00	19.000,00	2.498,58	13,15	7.708,10	40,56	11.291,90
receita patrimonial	7.575.000,00	9.040.726,09	1.579.989,53	17,47	8.173.135,85	90,40	867.590,24
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	216.000,00	216.200,00	47.346,10	21,89	236.937,66	109,59	-20.737,66
valores mobiliarios	7.359.000,00	8.824.526,09	1.532.643,43	17,36	7.936.198,19	89,93	888.327,90
receita de servicos	154.146.000,00	154.147.000,00	26.156.978,50	16,96	157.516.531,89	102,18	-3.369.531,89
servicos administrativos e comerciais gerais	839.000,00	840.000,00	137.641,46	16,38	816.394,57	97,18	23.605,43
outros servicos	153.307.000,00	153.307.000,00	26.019.337,04	16,97	156.700.137,32	102,21	-3.393.137,32
transferencias correntes	752.597.759,00	776.293.884,51	138.650.238,82	17,86	767.187.769,30	98,82	9.106.115,21
transferencias da uniao e de suas entidades	231.525.600,00	250.135.894,11	49.632.971,10	19,84	251.036.930,69	100,36	-901.036,58
transfestados e distrfederal e de suas entidades	377.725.159,00	382.810.990,40	62.714.133,58	16,38	372.202.293,69	97,22	10.608.696,71
transferencias de outras instituicoes publicas	143.287.000,00	143.287.000,00	26.163.890,29	18,25	143.138.391,97	99,89	148.608,03
demais transfs correntes	60.000,00	60.000,00	139.243,85	232,07	810.152,95	1350,2	-750.152,95
outras receitas correntes	29.662.741,00	49.383.936,47	4.059.102,37	8,21	42.696.668,24	86,45	6.687.268,23
multas administrativas, contratuais e judiciais	12.915.000,00	12.922.382,03	2.489.500,78	19,26	12.126.780,21	93,84	795.601,82
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	3.036.600,00	3.205.069,73	46.058,64	1,43	1.031.400,67	32,18	2.173.669,06
demais receitas correntes	13.711.141,00	33.256.484,71	1.523.542,95	4,58	29.538.487,36	88,82	3.717.997,35
RECEITAS DE CAPITAL	182.961.500,00	169.592.218,59	644.876,94	0,38	7.546.684,72	4,44	162.045.533,87
operacoes de credito	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
operacoes de credito - mercado interno	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
alienacao de bens	80.768.000,00	80.768.000,00	270.514,78	0,33	1.483.544,34	1,83	79.284.455,66
alienacao de bens moveis	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
alienacao de bens imoveis	80.750.000,00	80.750.000,00	270.514,78	0,33	1.483.544,34	1,83	79.266.455,66
transferencias de capital	52.193.500,00	38.824.218,59	374.362,16	0,96	6.063.140,38	15,61	32.761.078,21
transferencias da uniao e de suas entidades	35.653.500,00	22.052.509,48	360.153,16	1,63	5.693.931,38	25,81	16.358.578,10
transfdos estados, do df e de suas entidades	16.490.000,00	16.767.542,37	14.209,00	0,08	369.209,00	2,20	16.398.333,37
demais transferencias de capital	50.000,00	4.166,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.166,74
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	64.532.200,00	70.800.323,21	3.235.322,44	4,56	19.883.425,45	28,08	50.916.897,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.623.249.770,00	1.662.634.865,65	248.135.289,70	14,92	1.386.361.720,32	83,38	276.273.145,33
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.623.249.770,00	1.662.634.865,65	248.135.289,70	14,92	1.386.361.720,32	83,38	276.273.145,33
DEFICIT (VI)1					74.100.082,59		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.623.249.770,00	1.662.634.865,65	248.135.289,70	14,92	1.460.461.802,91	87,84	202.173.062,74
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		19.448.350,77			19.448.350,77		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		19.448.350,77			19.448.350,77		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		Ate o Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	1.525.880.800,00	1.606.101.923,04	182.463.642,93	1.434.053.728,46	172.048.194,58	261.812.639,32	1.384.782.135,94	221.319.787,10	1.243.153.085,64	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.254.127.069,73	1.384.383.044,98	172.812.015,24	1.332.898.462,46	51.484.582,52	246.486.408,63	1.291.533.159,91	92.849.885,07	1.156.759.620,69	0,00
pessoal e encargos sociais	661.640.879,67	684.279.558,59	114.023.665,93	667.275.983,93	17.003.574,66	126.931.939,72	666.773.672,09	17.505.886,50	610.070.203,09	0,00
juros e encargos da divida	700.000,00	1.543.038,41	-56.808,66	1.543.020,52	17,89	296.129,68	1.460.296,77	82.741,64	1.460.296,77	0,00
outras despesas correntes	591.786.190,06	698.560.447,98	58.845.157,97	664.079.458,01	34.480.989,97	119.258.339,23	623.299.191,05	75.261.256,93	545.229.120,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	269.419.730,27	221.695.838,06	9.651.627,69	101.155.266,00	120.540.572,06	15.326.230,69	93.248.976,03	128.446.862,03	86.393.464,95	0,00
investimentos	233.917.131,27	178.998.575,81	3.248.669,25	58.500.586,76	120.497.989,05	7.821.719,99	50.924.245,77	128.074.330,04	44.068.734,84	0,00
inversoes financeiras	600.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	34.902.599,00	42.671.262,25	6.402.958,44	42.654.679,24	16.583,01	7.504.510,70	42.324.730,26	346.531,99	42.324.730,11	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.334.000,00	23.040,00	0,00	0,00	23.040,00	0,00	0,00	23.040,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	2.334.000,00	23.040,00	0,00	0,00	23.040,00	0,00	0,00	23.040,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	64.532.200,00	56.374.952,32	-30.076.986,24	26.408.074,45	29.966.877,87	-26.581.729,55	26.403.883,01	29.971.069,31	19.800.927,38	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.590.413.000,00	1.662.476.875,36	152.386.656,69	1.460.461.802,91	202.015.072,45	235.230.909,77	1.411.186.018,95	251.290.856,41	1.262.954.013,02	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.590.413.000,00	1.662.476.875,36	152.386.656,69	1.460.461.802,91	202.015.072,45	235.230.909,77	1.411.186.018,95	251.290.856,41	1.262.954.013,02	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			0,00		123.407.707,30	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.590.413.000,00	1.662.476.875,36	152.386.656,69	1.460.461.802,91	202.015.072,45	235.230.909,77	1.411.186.018,95	251.290.856,41	1.386.361.720,32	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RESERVA DO RPPS	32.756.770,00	25.456.770,00			25.456.770,00			25.456.770,00		

CONAM-RREO1-2025

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) — Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	64.532.200,00	70.800.323,21	3.235.322,44	4,56	19.883.425,45	28,08	50.916.897,76
contribuicoes(i)	64.532.200,00	70.800.323,21	3.235.322,44	4,56	19.883.425,45	28,08	50.916.897,76
contribuicoes sociais(i)	64.532.200,00	70.800.323,21	3.235.322,44	4,56	19.883.425,45	28,08	50.916.897,76
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	64.532.200,00	70.800.323,21	3.235.322,44	4,56	19.883.425,45	28,08	50.916.897,76

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	48.220.199,00	38.898.548,60	-29.204.065,92	9.721.543,70	29.177.004,90	-29.166.080,22	9.717.352,26	29.181.196,34	3.114.396,63	0,00
pessoal e encargos sociais	48.220.199,00	38.898.548,60	-29.204.065,92	9.721.543,70	29.177.004,90	-29.166.080,22	9.717.352,26	29.181.196,34	3.114.396,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.312.001,00	17.476.403,72	-872.920,32	16.686.530,75	789.872,97	2.584.350,67	16.686.530,75	789.872,97	16.686.530,75	0,00
amortizacao da divida	16.312.001,00	17.476.403,72	-872.920,32	16.686.530,75	789.872,97	2.584.350,67	16.686.530,75	789.872,97	16.686.530,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	64.532.200,00	56.374.952,32	-30.076.986,24	26.408.074,45	29.966.877,87	-26.581.729,55	26.403.883,01	29.971.069,31	19.800.927,38	0,00

CONAM-RREO1-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 09:37

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	1.558.637.570,00	1.631.558.693,04	182.463.642,93	1.434.053.728,46	98,19	197.504.964,58	261.812.639,32	1.384.782.135,94	98,12	246.776.557,10	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	40.500.000,00	40.500.000,00	5.972.488,01	33.457.340,15	2,29	7.042.659,85	6.695.965,76	33.052.082,07	2,34	7.447.917,93	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	239.942.085,27	205.808.195,27	30.140.553,16	195.832.858,27	13,40	9.975.337,00	36.741.014,81	192.853.769,61	13,66	12.954.425,66	0,00
administracao financeira	7.887.700,00	7.769.134,00	-36.699,47	7.344.162,99	0,50	424.971,01	998.543,43	7.142.231,56	0,50	626.902,44	0,00
comunicacao social	4.146.500,00	2.648.499,90	-477.318,20	2.028.937,18	0,13	619.562,72	195.311,94	1.960.362,18	0,13	688.137,72	0,00
DEFESA NACIONAL											
defesa terrestre	259.531,12	188.965,38	-13.417,38	144.232,55	0,00	44.732,83	16.916,63	121.728,36	0,00	67.237,02	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	3.425.033,80	5.168.515,18	385.477,48	2.767.988,44	0,18	2.400.526,74	498.540,76	2.117.201,44	0,15	3.051.313,74	0,00
defesa civil	1.801.044,72	1.339.453,94	-9.101,80	449.622,52	0,03	889.831,42	149.611,40	397.196,65	0,02	942.257,29	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia a pessoa idosa	20.000,00	1.279.997,38	-3.630,00	14.454,00	0,00	1.265.543,38	0,00	14.454,00	0,00	1.265.543,38	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	470.100,00	1.055.656,58	-147.160,44	652.332,31	0,04	403.324,27	121.481,88	641.099,67	0,04	414.556,91	0,00
assistencia comunitaria	36.693.759,00	43.659.701,12	3.992.956,04	38.610.955,92	2,64	5.048.745,20	5.792.571,35	37.723.623,35	2,67	5.936.077,77	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	4.070.000,00	4.120.000,00	-297.609,06	2.714.302,35	0,18	1.405.697,65	408.562,97	2.510.816,57	0,17	1.609.183,43	0,00
previdencia do regime estatutario	81.280.000,00	88.530.000,00	7.409.621,60	87.509.621,60	5,99	1.020.378,40	17.544.515,39	87.509.621,60	6,20	1.020.378,40	0,00
SAUDE											
administracao geral	63.152.655,43	61.927.986,68	2.282.488,29	42.098.815,83	2,88	19.829.170,85	5.993.101,32	39.424.482,13	2,79	22.503.504,55	0,00
tecnologia da informacao	902.500,00	694.157,59	21.380,99	470.488,89	0,03	223.668,70	39.796,88	443.108,28	0,03	251.049,31	0,00
formacao de recursos humanos	106.000,00	2.155,29	0,00	340,00	0,00	1.815,29	0,00	340,00	0,00	1.815,29	0,00
atencao basica	48.745.436,47	63.568.852,32	9.663.110,75	60.845.289,41	4,16	2.723.562,91	11.266.916,96	59.778.095,89	4,23	3.790.756,43	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	214.331.487,19	251.510.585,71	23.399.254,66	247.094.220,57	16,91	4.416.365,14	44.913.450,59	230.415.529,81	16,32	21.095.055,90	0,00
suporte profilatico e terapeutico	10.435.870,00	10.264.556,38	1.145.613,61	9.319.123,58	0,63	945.432,80	1.470.527,48	8.919.696,89	0,63	1.344.859,49	0,00
vigilancia sanitaria	5.612.380,59	5.054.072,21	563.208,58	4.940.428,53	0,33	113.643,68	814.512,82	4.865.663,34	0,34	188.408,87	0,00
vigilancia epidemiologica	14.946.470,32	14.082.112,86	1.411.948,19	13.692.222,58	0,93	389.890,28	1.882.630,38	12.508.927,61	0,88	1.573.185,25	0,00
alimentacao e nutricao	45.000,00	249.278,85	0,00	0,00	0,00	249.278,85	0,00	0,00	0,00	249.278,85	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	18.424.000,00	16.519.035,26	1.129.403,53	16.517.835,65	1,13	1.199,61	1.174.878,62	16.513.730,63	1,17	5.304,63	0,00
alimentacao e nutricao	12.574.000,00	18.203.974,70	2.226.510,92	17.957.419,96	1,22	246.554,74	3.475.893,08	17.953.787,96	1,27	250.186,74	0,00
ensino fundamental	164.062.000,00	211.594.510,19	26.938.889,98	205.735.386,32	14,08	5.859.123,87	32.569.774,51	203.521.055,87	14,42	8.073.454,32	0,00
ensino medio	0,00	2.400.000,00	-298.791,43	1.619.960,37	0,11	780.039,63	176.752,80	1.619.960,37	0,11	780.039,63	0,00
educacao infantil	88.822.000,00	107.930.531,29	30.435.091,02	99.174.972,18	6,79	8.755.559,11	29.226.785,77	97.941.238,50	6,94	9.989.292,79	0,00
CULTURA											
difusao cultural	5.767.000,00	4.069.000,00	-25.614,41	1.847.927,15	0,12	2.221.072,85	-39.085,46	1.791.401,52	0,12	2.277.598,48	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	72.000,00	43.000,00	417,00	26.656,35	0,00	16.343,65	0,00	21.410,46	0,00	21.589,54	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	156.701.828,71	115.560.277,16	1.722.066,58	36.232.930,99	2,48	79.327.346,17	4.079.051,13	32.347.482,10	2,29	83.212.795,06	0,00

CONAM-RREO2-2025

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
servicos urbanos	13.680.400,00	13.050.457,48	-760.788,46	12.187.618,07	0,83	862.839,41	3.406.237,44	10.741.701,45	0,76	2.308.756,03	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	5.841.702,00	6.565.108,06	275.650,15	2.540.821,36	0,17	4.024.286,70	171.082,96	2.214.970,96	0,15	4.350.137,10	0,00
SANEAMENTO											
administracao geral	153.909.000,00	157.252.193,12	13.735.598,49	157.233.681,67	10,76	18.511,45	26.820.579,43	154.341.062,82	10,93	2.911.130,30	0,00
saneamento basico urbano	3.000.000,00	286.440,00	0,00	239.520,00	0,01	46.920,00	0,00	239.520,00	0,01	46.920,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	39.406.000,00	48.493.428,00	12.960.340,34	46.444.097,43	3,18	2.049.330,57	10.062.235,46	38.425.803,16	2,72	10.067.624,84	0,00
promocao da producao agropecuaria	2.655.000,00	1.004.119,00	144.526,00	703.033,89	0,04	301.085,11	27.758,00	523.378,89	0,03	480.740,11	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA											
difusao do conhecimento cientifico e tec	278.000,00	355.624,00	-39.457,03	230.803,46	0,01	124.820,54	37.583,16	230.803,46	0,01	124.820,54	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	5.844.980,09	3.314.080,09	-416.693,18	1.753.703,71	0,12	1.560.376,38	544.676,41	1.685.465,84	0,11	1.628.614,25	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	265.000,00	415.495,25	18.198,66	88.273,06	0,00	327.222,19	25.736,36	76.284,02	0,00	339.211,23	0,00
turismo	5.500.000,00	5.383.800,00	91.964,94	5.034.168,96	0,34	349.631,04	101.072,09	5.017.745,69	0,35	366.054,31	0,00
COMUNICACOES											
telecomunicacoes	8.335,29	8.335,29	0,00	0,00	0,00	8.335,29	0,00	0,00	0,00	8.335,29	0,00
ENERGIA											
energia eletrica	2.724.500,00	7.478.806,64	3.017.185,52	7.349.995,96	0,50	128.810,68	2.757.298,76	6.479.058,98	0,45	999.747,66	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	15.909.500,00	15.709.500,00	-718.727,44	14.786.935,00	1,01	922.565,00	2.265.642,68	14.759.100,38	1,04	950.399,62	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	5.205.000,00	8.770.375,87	-130.120,14	4.166.039,32	0,28	4.604.336,55	463.964,07	4.106.586,48	0,29	4.663.789,39	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	32.340.000,00	40.266.200,00	6.554.071,02	40.249.599,10	2,75	16.600,90	7.153.522,00	39.894.275,10	2,82	371.924,90	0,00
outros encargos especiais	11.783.000,00	11.982.715,00	200.755,86	11.944.610,83	0,81	38.104,17	1.767.227,30	11.936.280,29	0,84	46.434,71	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	32.756.770,00	25.456.770,00	0,00	0,00	0,00	25.456.770,00	0,00	0,00	0,00	25.456.770,00	0,00
reserva de contintencia	2.334.000,00	23.040,00	0,00	0,00	0,00	23.040,00	0,00	0,00	0,00	23.040,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	64.532.200,00	56.374.952,32	-30.076.986,24	26.408.074,45	1,80	29.966.877,87	-26.581.729,55	26.403.883,01	1,87	29.971.069,31	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	1.623.169.770,00	1.687.933.645,36	152.386.656,69	1.460.461.802,91		227.471.842,45	235.230.909,77	1.411.186.018,95		276.747.626,41	0,00

CONAM-RREO2-2025

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") — Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	297.846,70	1.288.609,39	0,08	11.390,61	297.846,70	1.288.609,39	0,09	11.390,61	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	9.620.000,00	9.620.000,00	-4.883.966,34	1.334.747,15	0,09	8.285.252,85	-4.864.550,41	1.330.555,71	0,09	8.289.444,29	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	212.000,00	844.026,20	-677.910,01	82.031,46	0,00	761.994,74	-677.191,25	82.031,46	0,00	761.994,74	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	70.000,00	70.000,00	-9.551,80	35.448,20	0,00	34.551,80	8.215,26	35.448,20	0,00	34.551,80	0,00
SAUDE											
administracao geral	5.639.140,00	5.735.430,74	-1.021.304,31	5.735.430,74	0,39	0,00	39.225,94	5.735.430,74	0,40	0,00	0,00
atencao basica	3.859.300,00	460.616,94	-3.130.863,46	460.616,94	0,03	0,00	-3.130.863,46	460.616,94	0,03	0,00	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.906.560,00	730.241,91	-4.522.010,04	730.241,91	0,05	0,00	-4.522.010,04	730.241,91	0,05	0,00	0,00
vigilancia sanitaria	297.000,00	52.822,73	-275.344,55	52.822,73	0,00	0,00	-275.344,55	52.822,73	0,00	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica	948.200,00	88.921,77	-643.640,54	88.921,77	0,00	0,00	-643.640,54	88.921,77	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	1.598.000,00	2.255.726,69	-1.180.581,77	682.275,03	0,04	1.573.451,66	-1.180.581,77	682.275,03	0,04	1.573.451,66	0,00
alimentacao e nutricao	63.000,00	82.277,69	-43.368,82	27.826,42	0,00	54.451,27	-43.368,82	27.826,42	0,00	54.451,27	0,00
ensino fundamental	11.870.000,00	12.324.189,18	-7.052.958,86	2.600.453,67	0,17	9.723.735,51	-7.052.958,85	2.600.453,67	0,18	9.723.735,51	0,00
educacao infantil	9.697.000,00	10.331.583,28	-6.324.855,69	1.599.406,82	0,10	8.732.176,46	-6.324.771,75	1.599.406,82	0,11	8.732.176,46	0,00
SANEAMENTO											
administracao geral	592.000,00	571.715,19	133.996,22	571.715,19	0,03	0,00	133.996,22	571.715,19	0,04	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	11.860.000,00	11.907.400,00	-742.472,97	11.117.527,03	0,76	789.872,97	1.654.267,77	11.117.527,03	0,78	789.872,97	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	64.532.200,00	56.374.952,32	-30.076.986,24	26.408.074,45		29.966.877,87	-26.581.729,55	26.403.883,01		29.971.069,31	0,00

CONAM-RREO2-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 09:41

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE RIO CLARO | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) | Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 | R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
RECEITAS CORRENTES (I)	143.042.195,59	147.469.510,54	114.256.116,99	116.120.297,27	114.400.611,66	107.494.627,89	127.401.344,20
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	23.111.937,38	48.559.622,78	24.015.395,34	23.483.958,31	23.090.534,76	23.552.703,44	29.268.880,32
IPTU	5.897.221,01	34.308.036,95	6.729.257,71	6.938.860,47	6.316.332,88	6.662.854,93	8.709.852,56
ISS	9.784.945,93	8.251.354,95	8.947.922,64	8.713.880,94	9.407.348,50	9.970.015,97	10.417.145,00
ITBI	1.496.476,03	1.347.498,22	1.127.888,58	1.475.328,11	1.289.574,93	1.211.862,12	1.241.091,71
IRRF	4.861.401,87	3.935.436,49	6.005.504,29	5.033.609,51	5.267.673,20	4.693.840,61	5.060.025,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.071.892,54	717.296,17	1.204.822,12	1.322.279,28	809.605,25	1.014.129,81	3.840.765,24
Contribuicoes	6.403.947,45	3.605.406,39	3.198.549,70	3.781.853,21	3.637.540,36	3.629.098,33	3.590.421,06
Receita Patrimonial	597.306,27	685.227,92	655.943,64	625.369,76	709.731,05	531.607,84	755.439,54
Rendimentos de Aplicacao Financeira	594.513,49	666.869,25	634.780,66	609.522,13	691.864,79	515.308,78	738.532,14
Outras Receitas Patrimoniais	2.792,78	18.358,67	21.162,98	15.847,63	17.866,26	16.299,06	16.907,40
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	12.838.266,62	12.920.903,98	13.028.315,20	13.176.152,37	13.359.420,57	13.092.396,23	13.374.369,45
Transferencias Correntes	90.914.064,40	76.081.591,79	70.564.382,76	70.307.134,93	69.211.731,87	61.660.041,04	79.597.862,61
Cota-Parte do FPM	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60
Cota-Parte do ICMS	23.421.367,85	24.920.893,48	25.462.536,66	27.423.862,26	25.386.585,34	19.243.070,44	34.841.986,33
Cota-Parte do IPVA	30.051.772,97	10.608.972,22	8.880.183,96	7.627.139,06	6.842.999,27	1.986.740,51	2.265.077,79
Cota-Parte do ITR	20.299,20	8.876,64	10.091,91	4.865,38	3.180,51	0,00	3.868,80
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	147.774,65	171.573,66	197.918,60	210.823,43	167.282,52	215.352,74	198.952,59
Transferencias do FUNDEB	14.791.136,04	12.163.029,75	11.608.570,00	12.406.087,81	11.369.801,31	8.590.204,11	13.431.343,33
Outras Transferencias Correntes	10.862.657,34	12.616.814,07	14.137.406,41	12.200.646,88	12.132.206,31	17.953.806,69	14.487.698,17
Outras Receitas Correntes	9.176.673,47	5.616.757,68	2.793.530,35	4.745.828,69	4.391.653,05	5.028.781,01	814.371,22
DEDUCOES (II)	26.989.348,10	18.232.377,78	13.933.898,69	16.689.739,63	16.092.085,30	14.583.621,04	12.886.031,30
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	6.403.068,75	3.604.384,46	3.197.893,78	3.781.341,00	3.637.267,81	3.628.758,33	3.590.177,56
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	7.427.041,92	4.192.668,50	1.743.964,26	3.695.057,34	3.169.217,62	3.822.155,35	59.608,67
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	104.593,48	174.553,82	28.037,18	72.533,27	143.287,30	109.501,34	95.855,69
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	13.054.643,95	10.260.771,00	8.964.003,47	9.140.808,02	9.142.312,57	7.023.206,02	9.140.389,38
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	116.052.847,49	129.237.132,76	100.322.218,30	99.430.557,64	98.308.526,36	92.911.006,85	114.515.312,90
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	39.838,46	48.294,98	29.595,03	32.187,57	34.652,57	1.841.130,93	502.359,79
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	116.013.009,03	129.188.837,78	100.292.623,27	99.398.370,07	98.273.873,79	91.069.875,92	114.012.953,11
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	1.146,36	825,01	670,65	467,12	301,37	289,04	290,18
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	694.712,86	696.514,50	696.641,23	697.860,52	692.339,63	691.160,41	691.801,74
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	115.317.149,81	128.491.498,27	99.595.311,39	98.700.042,43	97.581.232,79	90.378.426,47	113.320.861,19

CONAM-RREO3-2025

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025 — R$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	110.346.893,56	117.484.016,86	107.371.696,90	110.704.305,38	152.070.574,34	1.468.162.191,18	1.533.361.923,85
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	25.762.138,69	24.962.559,35	24.882.774,81	25.785.757,99	39.419.098,69	335.895.361,86	385.027.316,25
IPTU	7.520.360,99	7.671.019,95	6.238.027,17	7.836.932,42	10.081.720,65	114.910.477,69	142.491.000,00
ISS	10.218.495,86	9.839.394,29	10.224.120,78	10.907.496,53	17.676.090,65	124.358.212,04	119.445.000,00
ITBI	1.570.306,12	1.668.066,44	2.171.089,14	1.496.104,72	2.885.567,72	18.980.853,84	19.467.000,00
IRRF	4.669.391,46	4.998.524,46	4.993.105,66	4.746.253,96	7.628.847,45	61.893.614,77	86.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.783.584,26	785.554,21	1.256.432,06	798.970,36	1.146.872,22	15.752.203,52	17.624.316,25
Contribuicoes	3.674.466,64	3.693.875,22	3.643.060,23	3.604.641,57	4.999.282,85	47.462.143,01	48.349.460,53
Receita Patrimonial	754.782,89	594.258,27	683.479,14	673.393,17	906.596,36	8.173.135,85	9.040.726,09
Rendimentos de Aplicacao Financeira	739.470,01	571.122,29	641.571,22	655.690,24	876.953,19	7.936.198,19	8.824.526,09
Outras Receitas Patrimoniais	15.312,88	23.135,98	41.907,92	17.702,93	29.643,17	236.937,66	216.200,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	12.928.360,59	12.836.394,46	13.804.973,92	13.029.454,14	13.127.524,36	157.516.531,89	154.147.000,00
Transferencias Correntes	64.583.952,42	73.651.378,61	62.676.181,68	66.018.861,75	91.151.166,47	876.418.350,33	887.413.484,51
Cota-Parte do FPM	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	157.245.670,33	146.722.000,00
Cota-Parte do ICMS	25.709.157,01	31.043.441,38	25.581.488,54	23.568.626,45	36.948.207,11	323.551.222,85	337.262.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.195.359,89	2.364.279,07	2.233.883,83	1.618.679,81	2.752.344,13	79.427.432,51	79.516.000,00
Cota-Parte do ITR	4.178,29	41.391,99	711.317,14	5.810,96	3.696,38	817.577,20	861.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	175.751,57	213.971,33	213.178,46	196.193,11	225.363,97	2.334.136,63	2.340.000,00
Transferencias do FUNDEB	10.534.964,13	12.304.188,81	10.787.027,95	10.111.437,17	16.379.552,84	144.477.343,25	148.617.000,00
Outras Transferencias Correntes	14.892.481,07	13.633.226,29	13.725.854,24	17.708.469,41	14.213.700,68	168.564.967,56	172.095.484,51
Outras Receitas Correntes	2.643.192,33	1.745.550,95	1.681.227,12	1.592.196,76	2.466.905,61	42.696.668,24	49.383.936,47
DEDUCOES (II)	11.721.381,61	12.334.625,66	11.390.960,11	11.449.088,43	16.249.951,09	182.553.108,74	185.960.066,33
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	3.674.082,93	3.693.437,38	3.642.597,07	3.603.123,20	4.998.302,64	47.454.434,91	48.330.460,53
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	35.470,42	31.782,01	28.626,02	53.334,31	59.537,79	24.318.464,21	24.319.312,61
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	180.526,88	88.875,04	86.912,41	152.024,49	312.927,69	1.549.628,59	2.190.693,19
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.831.301,38	8.520.531,23	7.632.824,61	7.640.606,43	10.879.182,97	109.230.581,03	111.119.600,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	98.625.511,95	105.149.391,20	95.980.736,79	99.255.216,95	135.820.623,25	1.285.609.082,44	1.347.401.857,52
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	3.286.941,22	562.031,93	584.027,98	5.528.932,71	519.421,84	13.009.415,01	12.249.389,68
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	95.338.570,73	104.587.359,27	95.396.708,81	93.726.284,24	135.301.201,41	1.272.599.667,43	1.335.152.467,84
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	202,88	184,20	169,50	141,46	164,77	4.852,54	4.687,77
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11)(VII)	716.502,62	715.448,87	718.809,95	705.035,14	1.279.593,06	8.996.420,53	8.366.244,21
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	94.621.865,23	103.871.726,20	94.677.729,36	93.021.107,64	134.021.443,58	1.263.598.394,36	1.326.781.535,86

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE RIO CLARO	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025	R$ 1,00

CONAM-RREO3-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 09:42
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) — Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.479.065,43	47.413.239,06
Receita de Contribuicoes dos Segurados	20.961.136,21	20.824.053,93
Ativo	19.494.732,95	19.469.048,67
Inativo	1.320.403,26	1.285.809,04
Pensionista	146.000,00	69.196,22
Receita de Contribuicoes Patronais	28.503.849,96	4.216.315,17
Ativo	28.503.849,96	4.216.315,17
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	1.425.583,30	784.531,54
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	1.425.583,30	784.531,54
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	21.588.495,96	21.588.338,42
Compensacao Financeira entre os Regimes	21.578.312,62	21.578.311,27
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	10.183,34	10.027,15
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	72.479.065,43	47.413.239,06

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	42.360.242,62	42.360.242,62	39.101.318,89	
Aposentadorias	*	37.856.299,37	37.856.299,37	34.949.969,99	
Pensoes por Morte	*	4.503.943,25	4.503.943,25	4.151.348,90	
Outras Despesas Previdenciarias	*	18.757,11	17.235,26	17.235,26	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*	18.757,11	17.235,26	17.235,26	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	42.378.999,73	42.377.477,88	39.118.554,15	

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) — Em Reais

RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		5.034.239,33	5.035.761,18	8.294.684,91	---

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	

RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor	32.756.770,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar	
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.771,30
Investimentos e Aplicacoes	602.883.927,07
Outros Bens e Direitos	12.672.406,10

FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	72.983.610,82	45.614.452,85
Receita de Contribuicoes dos Segurados	27.369.324,32	26.630.380,98
Ativo	25.897.991,13	25.162.835,97
Inativo	1.454.933,19	1.454.846,76
Pensionista	16.400,00	12.698,25
Receita de Contribuicoes Patronais	42.296.473,25	15.667.110,28
Ativo	42.296.473,25	15.667.110,28
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	576.813,26	576.808,65
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios	576.813,26	576.808,65
Outras Receitas Patrimoniais		
Receitas de Servicos		
Outras Receitas Correntes	2.740.999,99	2.740.152,94
Compensacao Financeira entre os Regimes	2.740.999,99	2.740.152,94
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Emprestimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)	72.983.610,82	45.614.452,85

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios	*	45.283.415,71	45.283.415,71	41.551.034,01	
Aposentadorias	*	42.530.378,37	42.530.378,37	39.012.598,95	
Pensoes por Morte	*	2.753.037,34	2.753.037,34	2.538.435,06	
Outras Despesas Previdenciarias	*	107.078,43	104.313,98	104.313,98	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*	107.078,43	104.313,98	104.313,98	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*	45.390.494,14	45.387.729,69	41.655.347,99	
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		223.958,71	226.723,16	3.959.104,86	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	
Recursos para Formacao de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,02
Investimentos e Aplicacoes	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	188.296,63	188.288,40
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)	188.296,63	188.288,40

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II) — Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	2.450.958,08	2.251.758,60	2.226.339,74	
Pessoal e Encargos Sociais	*	963.113,34	963.113,34	959.196,79	
Demais Despesas Correntes	*	1.487.844,74	1.288.645,26	1.267.142,95	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	3.472,00	3.472,00	3.472,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	2.454.430,08	2.255.230,60	2.229.811,74	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(2.266.141,68)	(2.066.942,20)	(2.041.523,34)	---

BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicacoes	18.739.733,93
Outros Bens e Direitos	

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*				
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---

CONAM-RREO4-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 09:43

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE RIO CLARO	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	1.347.391.674,18	1.285.599.055,29
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	385.027.316,25	335.895.361,86
IPTU	142.491.000,00	114.910.477,69
ISS	119.445.000,00	124.358.212,04
ITBI	19.467.000,00	18.980.853,84
IRRF	86.000.000,00	61.893.614,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	17.624.316,25	15.752.203,52
Contribuicoes	19.000,00	7.708,10
Receita Patrimonial	6.850.032,90	6.623.507,26
Aplicacoes Financeiras (II)	6.633.832,90	6.386.569,60
Outras Receitas Patrimoniais	216.200,00	236.937,66
Transferencias Correntes	776.293.884,51	767.187.769,30
Cota-Parte do FPM	119.598.200,00	129.248.128,64
Cota-Parte do ICMS	269.809.600,00	258.840.978,50
Cota-Parte do IPVA	63.612.800,00	63.534.980,16
Cota-Parte do ITR	688.800,00	654.061,92
Transferencias da LC 61/1989	1.872.000,00	1.867.309,27
Transferencias do FUNDEB	148.617.000,00	144.477.343,25
Outras Transferencias Correntes	172.095.484,51	168.564.967,56
Demais Receitas Correntes	179.201.440,52	175.884.708,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	179.201.440,52	175.884.708,77
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	1.340.757.841,28	1.279.212.485,69
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	143.460.279,69	91.666.351,72
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	2.190.693,19	1.549.628,59
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	169.592.218,59	7.546.684,72
Operacoes de Credito (VIII)	50.000.000,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IX)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	80.768.000,00	1.483.544,34
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	80.768.000,00	1.483.544,34
Transferencias de Capital	38.824.218,59	6.063.140,38
Convenios	18.718.000,00	1.098.805,34
Outras Transferencias de Capital	20.106.218,59	4.964.335,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	119.592.218,59	7.546.684,72
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.603.810.339,56	1.378.425.522,13
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	1.460.350.059,87	1.286.759.170,41

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.330.761.593,58	1.252.364.106,01	1.211.198.097,80	1076838327,24	91.441.718,80	28.488.741,14	28.151.762,81
Pessoal e Encargos Sociais	633.288.107,19	588.355.307,76	587.848.804,48	531.537.601,83	46.015.595,53	169.389,32	169.389,32
Juros e Encargos da Divida(XIX)	1.543.038,41	1.543.020,52	1.460.296,77	1.460.296,77	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	695.930.447,98	662.465.777,73	621.888.996,55	543.840.428,64	45.426.123,27	28.319.351,82	27.982.373,49
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	1.329.218.555,17	1.250.821.085,49	1.209.737.801,03	1075378030,47	91.441.718,80	28.488.741,14	28.151.762,81
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXI)	92.520.000,00	90.255.900,15	90.052.414,37	83.035.690,08	6.030.240,13	53.125,79	53.125,79
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXIII)	238.972.241,78	117.838.324,75	109.932.034,78	103.076.523,70	7.371.766,58	5.294.199,95	5.065.859,62
Investimentos	178.798.575,81	58.497.114,76	50.920.773,77	44.065.262,84	7.371.766,58	5.294.199,95	5.065.859,62
Inversoes Financeiras	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	60.147.665,97	59.341.209,99	59.011.261,01	59.011.260,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXVIII) =[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	178.824.575,81	58.497.114,76	50.920.773,77	44.065.262,84	7.371.766,58	5.294.199,95	5.065.859,62
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	23.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXX)	200.000,00	3.472,00	3.472,00	3.472,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.600.786.170,98	1.399.577.572,40	1.350.714.461,17	1202482455,39	104.843.725,51	33.836.066,88	33.270.748,22
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.508.066.170,98	1.309.318.200,25	1.260.658.574,80	1119443293,31	98.813.485,38	33.782.941,09	33.217.622,43
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					37.828.593,01		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV) =[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]					35.284.769,29		

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)	6.386.569,60
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)	29.657.528,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	12.013.810,46

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025(b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	609.099.744,63	728.144.347,03
DEDUCOES (XL)	-123.518.385,52	-25.804.877,62
Disponibilidade de Caixa	-180.138.481,68	-84.677.772,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	91.435.981,85	89.033.212,03
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	220.965.202,79	105.052.494,28
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	50.609.260,74	68.658.490,35
Demais Haveres Financeiros	56.620.096,16	58.872.894,98
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	732.618.130,15	753.949.224,65
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)	-21.331.094,50	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2025
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-115.912.708,51
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	54.878.524,86
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-82.365.278,15
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-59.094.319,32

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) Em reais

INFORMACOES ADICIONAIS	PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.448.350,77
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	19.448.350,77
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	25.456.770,00

CONAM-RREO6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 09:47

NOTA:
Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	90.745.228,67	118.244.936,44	104.753.303,98	6.046.532,81	98.190.328,32	25.597.159,15	41.228.524,33	33.836.066,88	33.270.748,22	16.904.401,75	16.650.533,51	114.840.861,83
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	494.602,34	453.139,45	453.139,45	43.762,89	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	494.602,34	453.139,45	453.139,45	43.762,89	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	90.745.228,67	118.244.936,44	104.753.303,98	6.046.532,81	98.190.328,32	25.594.859,15	40.733.921,99	33.382.927,43	32.817.608,77	16.860.638,86	16.650.533,51	114.840.861,83
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	20.941,70	339.477,70	339.477,70	0,00	20.941,70	0,00	75.616,53	36.295,00	36.295,00	39.321,53	0,00	20.941,70
*SEC.MUN.GOVERNO,DES.ECONOMICO E PL	17,67	188,80	188,80	0,00	17,67	13.860,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00	0,00	17,67
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	588.241,79	11.061.552,10	11.057.227,07	4.324,65	588.242,17	125.571,52	32.467,25	-22.679,85	22.679,85	50.778,39	84.580,53	672.822,70
*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	169.196,79	1.536.514,75	1.203.056,86	3.971,79	498.682,89	231.442,22	0,00	-220.000,00	0,00	11.442,21	220.000,01	718.682,90
*SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA	21.509,20	4.524.150,13	4.524.150,13	0,00	21.509,20	27.533,20	0,00	0,00	0,00	27.533,20	0,00	21.509,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.077,67	20.128.202,45	19.942.202,22	191.918,16	7.159,74	13.906,64	1.359.663,07	892.549,60	892.549,60	460.123,03	20.897,08	28.056,82
*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	551,25	6.129.765,76	3.645.882,07	2.283.151,25	201.283,69	8.507.770,38	11.173.642,18	5.590.856,35	5.892.819,84	12.270.311,61	1.518.281,11	1.719.564,80
SECRET.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E HAB	544,59	115.924,79	115.924,79	0,00	544,59	426.636,68	80.129,73	62.707,26	62.707,26	444.059,15	0,00	544,59
*SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6.468,58	620.844,53	620.844,49	0,00	6.468,62	7.608,85	6.000,00	-1.008,85	1.000,00	10.600,00	2.008,85	8.477,47
*SEC.MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO S	19.096,87	1.059.297,60	1.057.477,73	0,00	20.916,74	266.055,63	650.872,27	530.465,11	537.947,71	340.269,21	38.710,98	59.627,72
*SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA	7.136,90	316.859,23	316.859,23	0,00	7.136,90	4.087,36	0,00	-1.574,50	1.574,50	57,86	2.455,00	9.591,90
*SEC.MUNICIPAL DOS ESPORTES	3.751,05	453.959,34	453.959,34	0,00	3.751,05	9.249,50	121.703,89	121.703,89	121.703,89	9.249,50	0,00	3.751,05
*SEC.SEGUR.,DEF.CIVIL,MOB.URB.E SIS	13.204,04	791.998,91	791.702,62	296,29	13.204,04	296.280,34	4,00	-89.464,01	115.531,56	113.737,88	67.014,90	80.218,94
*SECRET.MUN.MEIO AMB./DESENV.SUSTEN	1.816,13	7.820.618,70	7.819.538,69	147,09	2.749,05	569.991,65	0,00	-472,00	472,00	1.191,58	568.328,07	571.077,12
*SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACA	0,00	528,00	528,00	0,00	0,00	91.656,50	0,00	-87.818,00	87.818,00	3.838,50	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	0,00	70.202,92	70.202,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIM.ECONO	3,56	23.632,16	23.632,16	0,00	3,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	575.502,21	575.502,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO — Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
*SECRETARIA MUN.MOBIL.URBANA/SIST.V	3.252,06	3.638.348,67	3.638.348,67	0,00	3.252,06	1.036.897,93	4.557.729,41	4.553.447,51	4.553.447,51	1.029.454,11	11.725,72	14.977,78
SECRETARIA MUNIC.DE SERVICOS PUBLI	0,00	4.651.829,83	4.651.829,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	868.809,85	63.859.398,58	60.848.535,53	2.483.809,23	1.395.863,67	11.628.548,40	18.057.828,33	12.809.745,35	12.326.546,72	14.825.827,76	2.534.002,25	3.929.865,92
ADMINISTRACAO INDIRETA												
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	89.833.410,89	47.195.729,77	36.715.152,20	3.560.764,52	96.753.223,94	13.910.449,52	15.167.613,71	13.349.448,09	13.267.328,06	1.991.053,15	13.819.682,02	110.572.905,96
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGO	1.767,22	1.113.308,64	1.115.075,86	0,00	0,00	55.861,23	7.246.810,63	7.005.867,02	7.005.867,02	5.115,60	291.689,24	291.689,24
ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO C	0,00	44.300,26	44.300,26	0,00	0,00	0,00	207.371,86	164.741,18	164.741,18	37.470,68	5.160,00	5.160,00
FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	41.240,71	0,00	0,00	0,00	41.240,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.240,71
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLAR	0,00	6.032.199,19	6.030.240,13	1.959,06	0,00	0,00	54.297,46	53.125,79	53.125,79	1.171,67	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	6.372.595,19	10.292.532,64	90.421,53	10.277.859,00	6.296.847,30	217.578,18	0,00	0,00	0,00	217.578,18	0,00	6.296.847,30
TOTAL (III)=(I + II)	97.117.823,86	128.537.469,08	104.843.725,51	16.324.391,81	104.487.175,62	25.814.737,33	41.228.524,33	33.836.066,88	33.270.748,22	17.121.979,93	16.650.533,51	121.137.709,13

CONAM-RREO7-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 09:49

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2024

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	239.172.241,78	117.841.796,75	121.330.445,03
Investimentos	178.998.575,81	58.500.586,76	120.497.989,05
Inversoes Financeiras	26.000,00		26.000,00
Amortizacao da Divida	60.147.665,97	59.341.209,99	806.455,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	239.172.241,78	117.841.796,75	121.330.445,03

	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	189.172.241,78	117.841.796,75	71.330.445,03

CONAM-RREO9-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 09:51

NOTAS:
1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I) Em Reais

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) — Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	81.018.000,00	1.502.202,39	79.515.797,61
Receita de Alienacao de Bens Moveis	18.000,00	0,00	18.000,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	80.750.000,00	1.483.544,34	79.266.455,66
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	250.000,00	18.658,05	231.341,95

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	655,21	655,21	655,21	0,00	2.024.726,12	
Despesas de Capital	*	655,21	655,21	655,21	0,00	2.024.726,12	
Investimentos	*	655,21	655,21	655,21	0,00	2.024.726,12	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2024 (i)	EXERCICIO 2025 (j)=(Ib -(IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	-523.178,94	-523.178,94

CONAM-RREO11-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 09:53

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

CN-SIFPM MUNICIPIO DE RIO CLARO CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III) Em reais

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	367.402.000,00	367.403.000,00	320.143.158,34	87,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.491.000,00	142.491.000,00	114.910.477,69	80,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	19.467.000,00	19.467.000,00	18.980.853,84	97,50
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	119.444.000,00	119.445.000,00	124.358.212,04	104,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	86.000.000,00	86.000.000,00	61.893.614,77	71,96
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	555.598.000,00	555.598.000,00	546.118.081,72	98,29
Cota-Parte FPM	135.619.000,00	135.619.000,00	139.987.712,53	103,22
Cota-Parte ITR	861.000,00	861.000,00	817.577,20	94,95
Cota-Parte IPVA	79.516.000,00	79.516.000,00	79.427.432,51	99,88
Cota-Parte ICMS	337.262.000,00	337.262.000,00	323.551.222,85	95,93
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.340.000,00	2.340.000,00	2.334.136,63	99,74
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	923.000.000,00	923.001.000,00	866.261.240,06	93,85

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	39.005.795,26		38.655.850,93		33.904.407,93		349.944,33
Despesas Correntes	*	*	38.948.372,02		38.598.427,69		33.904.407,93		349.944,33
Despesas de Capital	*	*	57.423,24		57.423,24		0,00		0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	123.516.668,39		118.277.304,45		109.235.568,25		5.239.363,94
Despesas Correntes	*	*	123.431.104,62		118.199.483,68		109.196.107,76		5.231.620,94
Despesas de Capital	*	*	85.563,77		77.820,77		39.460,49		7.743,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	3.123.040,42		2.923.127,27		2.264.745,10		199.913,15
Despesas Correntes	*	*	3.123.040,42		2.923.127,27		2.264.745,10		199.913,15
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	4.301.161,79		4.300.326,79		3.825.976,75		835,00
Despesas Correntes	*	*	4.301.161,79		4.300.326,79		3.825.976,75		835,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	10.107.607,48		9.122.713,61		8.495.212,89		984.893,87
Despesas Correntes	*	*	10.039.633,49		9.056.959,62		8.429.458,90		982.673,87
Despesas de Capital	*	*	67.973,99		65.753,99		65.753,99		2.220,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	37.500.852,90		37.158.842,44		25.392.189,64		342.010,46
Despesas Correntes	*	*	36.563.600,96		36.385.922,07		24.619.269,27		177.678,89
Despesas de Capital	*	*	937.251,94		772.920,37		772.920,37		164.331,57
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			217.555.126,24		210.438.165,49		183.118.100,56		7.116.960,75

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE RIO CLARO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025	R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	217.555.126,24	210.438.165,49	183.118.100,56
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	217.555.126,24	210.438.165,49	183.118.100,56
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			129.939.186,00
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			87.615.940,24
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			25,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS(i)	DESPESAS LIQUIDADAS(j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 — R$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR

EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)=(p)-(s)-(u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos do exercicio de referencia 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercicio anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.lo. e 2o. da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV)(saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc¡cio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 — R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	125.742.000,00	122.469.761,93	122.397.812,56	99,94
Provenientes da Uniao	96.335.000,00	92.317.967,04	91.286.924,29	98,88
Provenientes dos Estados	29.377.000,00	30.081.165,90	31.037.897,61	103,18
Provenientes de Outros Municipios	30.000,00	70.628,99	72.990,66	103,34
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.045.000,00	1.967.831,98	1.842.055,97	93,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	127.787.000,00	124.437.593,91	124.239.868,53	99,84

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	21.820.833,54		21.176.303,76		19.447.484,19		644.529,78
Despesas Correntes	*	*	21.194.293,49		20.549.763,71		18.828.900,14		644.529,78
Despesas de Capital	*	*	626.540,05		626.540,05		618.584,05		0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	87.540.854,33		80.552.806,02		79.428.851,14		6.988.048,31
Despesas Correntes	*	*	87.263.534,91		80.279.676,79		79.184.087,27		6.983.858,12
Despesas de Capital	*	*	277.319,42		273.129,23		244.763,87		4.190,19
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	6.196.083,16		5.996.569,62		5.517.619,23		199.513,54
Despesas Correntes	*	*	6.196.083,16		5.996.569,62		5.517.619,23		199.513,54
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	692.089,47		618.159,28		593.925,66		73.930,19
Despesas Correntes	*	*	687.479,47		613.549,28		589.315,66		73.930,19
Despesas de Capital	*	*	4.610,00		4.610,00		4.610,00		0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	3.673.536,87		3.475.135,77		3.316.799,53		198.401,10
Despesas Correntes	*	*	3.673.536,87		3.475.135,77		3.316.799,53		198.401,10
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	10.804.222,56		8.444.518,71		8.347.515,46		2.359.703,85
Despesas Correntes	*	*	7.208.342,95		7.178.804,36		7.085.000,81		29.538,59
Despesas de Capital	*	*	3.595.879,61		1.265.714,35		1.262.514,65		2.330.165,26
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			130.727.619,93		120.263.493,16		116.652.195,21		10.464.126,77

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 — R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	60.826.628,80		59.832.154,69		53.351.892,12		994.474,11
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	211.057.522,72		198.830.110,47		188.664.419,39		12.227.412,25
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	9.319.123,58		8.919.696,89		7.782.364,33		399.426,69
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	4.993.251,26		4.918.486,07		4.419.902,41		74.765,19
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	13.781.144,35		12.597.849,38		11.812.012,42		1.183.294,97
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	48.305.075,46		45.603.361,15		33.739.705,10		2.701.714,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			348.282.746,17		330.701.658,65		299.770.295,77		17.581.087,52

CONAM-RREO12-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 10:09

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE RIO CLARO | CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) | Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO | R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	367.403.000,00	320.143.158,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	142.491.000,00	114.910.477,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	19.467.000,00	18.980.853,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	119.445.000,00	124.358.212,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	86.000.000,00	61.893.614,77
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	566.701.000,00	563.376.039,52
2.1- Cota-Parte FPM	146.722.000,00	157.245.670,33
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	135.619.000,00	139.987.712,53
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	11.103.000,00	17.257.957,80
2.2- Cota-Parte ICMS	337.262.000,00	323.551.222,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.340.000,00	2.334.136,63
2.4- Cota-Parte ITR	861.000,00	817.577,20
2.5- Cota-Parte IPVA	79.516.000,00	79.427.432,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	934.104.000,00	883.519.197,86
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	111.119.600,00	109.223.616,34
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7)) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	122.406.400,00	111.656.183,11

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	149.483.000,00	145.054.432,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	144.153.000,00	143.715.481,11
6.1.1- Principal	143.287.000,00	143.138.391,97
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	866.000,00	577.089,14
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF	330.000,00	654.199,44
6.2.1- Principal	330.000,00	654.199,44
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO — R$ 1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR	5.000.000,00	684.751,84
6.4.1- Principal	5.000.000,00	684.751,84
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	32.167.400,00	33.914.775,63
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	145.054.432,39

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	144.974.568,98	144.974.568,98	136.660.022,52	
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	142.139.301,28	142.139.301,28	133.824.754,82	
10.1.1- Educacao Infantil	*	57.992.311,98	57.992.311,98	53.419.775,72	
10.1.2- Ensino Fundamental	*	84.146.989,30	84.146.989,30	80.404.979,10	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.1.4- Educacao Especial	*				
10.1.5- Administracao Geral	*				
10.2- Outras Despesas	*	2.835.267,70	2.835.267,70	2.835.267,70	
10.2.1- Educacao Infantil	*				
10.2.2- Ensino Fundamental	*	2.835.267,70	2.835.267,70	2.835.267,70	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
10.2.4- Educacao Especial	*				
10.2.5- Administracao Geral	*				
10.2.6- Transporte (Escolar)	*				
10.2.7- Outras	*				

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO — R$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESP.LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	144.974.568,98	144.974.568,98	136.660.022,52			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	144.974.568,98	144.974.568,98	136.660.022,52			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR						
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	142.139.301,28	142.139.301,28	133.824.754,82			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	101.058.776,39	142.139.301,28	142.139.301,28	98,46
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	14.505.443,23	79.863,41	79.863,41		0,06

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	14.053.034,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	13.671.105,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)	381.928,39	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO — R$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*		164.009.371,48	161.695.065,32	135.363.172,26	
20.1- Educacao Infantil	*		41.527.194,83	41.429.759,03	31.668.001,66	
20.2- Ensino Fundamental	*		104.443.904,74	102.231.139,40	86.144.222,42	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*					
20.4- Educacao Especial	*					
20.5- Administracao Geral	*		17.200.110,68	17.196.005,66	16.720.862,38	
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*		838.161,23	838.161,23	830.085,80	

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*		308.145.779,23	305.831.473,07	271.193.108,98	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*		99.519.506,81	99.422.071,01	85.087.777,38	
21.1.1- Creche	*		93.634.300,88	93.634.300,88	79.876.643,30	
21.1.2- Pre-escola	*		5.885.205,93	5.787.770,13	5.211.134,08	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*		208.626.272,42	206.409.402,06	186.105.331,60	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	164.009.371,48
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	109.223.616,34
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1(af)	5.739.695,72
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	267.493.292,10

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	220.879.799,47	267.493.292,10	30,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.918.380,14	892.549,60	20.144.709,67	5.745.613,65	28.056,82
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	16.664.386,45	892.549,60	10.896.633,91	5.739.695,72	28.056,82
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	9.253.993,69		9.248.075,76	5.917,93	0,00
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)					

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO — R$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	32.278.000,00	23.603.099,80
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	14.618.000,00	13.378.173,56
31.1.1- Salario-Educacao	11.400.000,00	10.264.711,45
31.1.2- PDDE	8.000,00	5.448,84
31.1.3- PNAE	3.200.000,00	3.094.743,09
31.1.4- PNATE	10.000,00	12.463,34
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		806,84
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	17.580.000,00	10.135.107,61
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.000,00	89.818,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*		36.931.595,96	35.790.100,97	30.054.170,60	
32.1- Educacao Infantil	*		35.317,31	35.317,31	35.317,31	
32.2- Ensino Fundamental	*		10.603.409,78	10.603.409,78	10.603.409,78	
32.3- Ensino Medio	*		1.619.960,37	1.619.960,37	1.619.960,37	
32.4- Ensino Superior	*					
32.5- Ensino Profissional	*					
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*					
32.7- Educacao Especial	*					
32.8- Outras	*		24.672.908,50	23.531.413,51	17.795.483,14	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*		345.915.536,42	342.459.735,27	302.077.365,38	
33.1- Despesas Correntes	*		342.757.467,90	340.529.400,43	300.335.754,80	
33.1.1- Pessoal Ativo	*		212.997.406,55	212.993.301,53	193.656.944,82	
33.1.2- Pessoal Inativo	*		5.060.388,55	5.058.823,44	4.636.735,39	
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*		425.000,00	425.000,00	425.000,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*		124.274.672,80	122.052.275,46	101.617.074,59	
33.2- Despesas de Capital	*		3.158.068,52	1.930.334,84	1.741.610,58	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*		3.158.068,52	1.930.334,84	1.741.610,58	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE RIO CLARO	CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	9.248.075,76	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	145.054.432,39	10.264.711,45
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	145.908.098,28	10.281.486,97
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	8.394.409,87	-16.775,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	8.394.409,87	-16.775,52

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 10:16

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
   SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

JULIANA CRISTINA SIMOES	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.	SECRETARIA DE FINANCAS	PREFEITO MUNICIPAL
CRC-166302	CPF-005.612.538-03	CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	1.285.609.082,44
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	1.272.599.667,43
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.263.598.394,36

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	523.628.529,88	41,43
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	682.343.132,95	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	648.225.976,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	614.108.819,65	48,60

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	728.144.347,03	57,21
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.527.119.600,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	279.971.926,83	22,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	15.693.192,42	1,23
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	203.615.946,78	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	89.081.976,72	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
Valor Total	0,00	-113.297.249,12

CONAM-RGF6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 10:25

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

CONAM

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARCO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.596.641,59	52.482.942,27	57.665.048,44	57.545.366,08	55.355.080,78	55.579.109,03	56.289.099,15
Pessoal Ativo	50.463.985,29	44.286.195,49	48.785.992,83	48.494.257,09	46.685.310,18	46.895.209,54	46.693.919,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	45.327.942,53	39.117.936,54	43.019.801,47	42.800.111,78	41.360.122,99	41.408.858,12	41.174.007,70
Obrigacoes Patronais	5.136.042,76	5.168.258,95	5.766.191,36	5.694.145,31	5.325.187,19	5.486.351,42	5.519.911,42
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.079.138,43	8.186.051,41	8.867.856,07	9.039.909,45	8.658.571,06	8.672.699,95	9.594.422,56
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.257.070,31	7.351.409,00	8.002.971,21	8.124.398,89	7.773.419,69	7.749.342,84	8.677.279,01
Pensoes	822.068,12	834.642,41	864.884,86	915.510,56	885.151,37	923.357,11	917.143,55
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	53.517,87	10.695,37	11.199,54	11.199,54	11.199,54	11.199,54	757,47
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	12.651.532,02	10.447.451,94	9.825.978,87	9.249.361,79	9.923.219,15	10.345.989,79	10.021.101,92
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	625.801,45	111.409,07	147.297,96	189.194,46	531.636,58	1.548.574,57	503.232,79
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	4.835.686,70	3.039.576,81	1.904.883,71	1.482.400,81	1.868.229,52	1.164.260,97	1.054.323,59
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.343.464,47	6.434.258,06	6.911.589,20	6.770.398,80	6.727.222,59	6.778.614,06	7.662.936,91
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	692.208,00	692.208,00	692.208,00	694.732,00	681.660,00	641.232,00	686.136,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	154.371,40	170.000,00	170.000,00	112.635,72	114.470,46	213.308,19	114.472,63
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	45.945.109,57	42.035.490,33	47.839.069,57	48.296.004,29	45.431.861,63	45.233.119,24	46.267.997,23

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.049.248,09	61.150.673,32	52.193.854,12	52.722.756,81	38.720.374,13	645.350.193,81	0,00
Pessoal Ativo	45.544.912,46	45.347.999,13	43.524.569,30	44.061.873,94	24.880.774,77	535.664.999,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	37.814.982,94	39.738.944,87	37.947.060,58	38.414.914,45	54.583.255,51	502.707.939,48	0,00
Obrigacoes Patronais	7.729.929,52	5.609.054,26	5.577.508,72	5.646.959,49	-29.702.480,74	32.957.059,66	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.503.578,16	15.801.916,72	8.668.527,35	8.660.125,40	13.830.848,87	109.563.645,43	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.207.916,15	14.340.533,10	7.815.468,44	7.828.558,08	12.455.117,48	98.583.484,20	0,00
Pensoes	295.662,01	1.461.383,62	853.058,91	831.567,32	1.375.731,39	10.980.161,23	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes a Regimes de Previdencia	757,47	757,47	757,47	757,47	8.750,49	121.549,24	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	1.271.011,48	16.131.019,69	8.674.322,58	8.453.024,98	14.727.649,72	121.721.663,93	0,00
Indeniz p/Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria e Deducoes Const	161.645,71	251.292,69	181.117,69	111.805,36	1.109.328,69	5.472.337,02	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	65.916,30	1.194.255,88	901.200,02	767.801,90	1.607.063,99	19.885.600,20	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	757,47	13.856.030,65	6.774.346,50	6.799.528,50	10.325.314,05	85.384.461,26	0,00
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,p11)	742.692,00	714.787,57	701.463,07	656.966,89	1.335.546,95	8.931.840,48	0,00
Parcela dedutivel ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar Enfermagem e Parteira (ADCT,art.38,par.2o)	300.000,00	114.652,90	116.195,30	116.922,33	350.396,04	2.047.424,97	0,00
Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	45.778.236,61	45.019.653,63	43.519.531,54	44.269.731,83	23.992.724,41	523.628.529,88	0,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) — R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.285.609.082,44	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)	13.009.415,01	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)	4.852,54	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, par.11)	8.996.420,53	---
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.263.598.394,36	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	523.628.529,88	41,43
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	682.343.132,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)	648.225.976,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)	614.108.819,65	48,60

CONAM-RGF1-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 10:28

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE RIO CLARO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") — R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	609.099.744,63	592.337.190,83	587.275.461,94	728.144.347,03
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	134.120.754,26	398.311.932,21	395.459.863,74	523.192.154,34
Emprestimos	100.488.813,26	91.507.867,11	82.318.627,53	89.880.257,34
Internos	100.488.813,26	91.507.867,11	82.318.627,53	89.880.257,34
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	33.631.941,00	306.804.065,10	313.141.236,21	433.311.897,00
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias	33.631.941,00	306.804.065,10	313.141.236,21	433.311.897,00
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	146.426.810,90	150.084.012,51	148.602.699,31	153.474.943,54
Outras Dividas	328.552.179,47	43.941.246,11	43.212.898,89	51.477.249,15
DEDUCOES (II)	-123.518.385,52	-47.361.505,07	-51.072.405,52	-25.804.877,62
Disponibilidade de Caixa 1	-180.138.481,68	-111.456.993,42	-108.817.180,87	-84.677.772,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	91.435.981,85	82.199.051,45	76.695.849,41	89.033.212,03
(-)Restos a Pagar Processados	220.965.202,79	136.525.651,93	122.937.463,31	105.052.494,28
(-)Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	50.609.260,74	57.130.392,94	62.575.566,97	68.658.490,35
Demais Haveres Financeiros	56.620.096,16	64.095.488,35	57.744.775,35	58.872.894,98
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL)(III)=(I - II)	732.618.130,15	639.698.695,90	638.347.867,46	753.949.224,65
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.227.016.897,94	1.233.426.568,75	1.249.398.460,70	1.285.609.082,44
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	11.337.871,99	11.326.976,37	11.825.208,01	13.009.415,01
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.215.679.025,95	1.222.099.592,38	1.237.573.252,69	1.272.599.667,43
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	50,10	48,46	47,45	57,21
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	60,26	52,34	51,58	59,24
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.458.814.831,14	1.466.519.510,85	1.485.087.903,22	1.527.119.600,91
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.312.933.348,02	1.319.867.559,77	1.336.579.112,90	1.374.407.640,82

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") — R$ 1,00

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	324.386.052,19	327.602.933,84	314.693.070,90	327.221.789,23
PASSIVO ATUARIAL	1.011.034.705,52	1.011.034.705,52	1.011.034.705,52	1.011.034.705,52
RP NAO-PROCESSADOS	58.033.897,38	35.297.932,01	30.463.256,81	16.085.214,85
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 10:31

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	48.611.111,15	43.677.278,93	38.458.067,64	43.055.555,75
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00	0,00

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.227.016.897,94	1.233.426.568,75	1.249.398.460,70	1.285.609.082,44
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	11.337.871,99	11.326.976,37	11.825.208,01	13.009.415,01
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.215.679.025,95	1.222.099.592,38	1.237.573.252,69	1.272.599.667,43
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	267.449.385,70	268.861.910,32	272.266.115,59	279.971.926,83
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	240.704.447,13	241.975.719,29	245.039.504,03	251.974.734,15

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)	30.106.182,21	30.254.537,43	30.254.537,43	30.254.537,43
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	30.106.182,21	30.254.537,43	30.254.537,43	30.254.537,43
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	30.106.182,21	30.254.537,43	30.254.537,43	30.254.537,43

MEDIDAS CORRETIVAS:

CONAM-RGF3-2025

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE RIO CLARO	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R$ 1,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 10:32

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES	MARIA ELISA VITTE DE SOUZA	GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.	SECRETARIA DE FINANCAS	PREFEITO MUNICIPAL
CRC-166302	CPF-005.612.538-03	CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c") — R$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	8.899.225,05	15.693.192,42
Interna	8.899.225,05	15.693.192,42
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	8.899.225,05	15.693.192,42
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.899.225,05	15.693.192,42

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.285.609.082,44	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	13.009.415,01	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	1.272.599.667,43	-
OPERACOES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	15.693.192,42	1,23
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	203.615.946,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	183.254.352,10	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	89.081.976,72	7,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE RIO CLARO	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025 - 3o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R$ 1,00

OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Parcelamentos de Dividas	17.218.120,23	32.391.776,39
Tributos	0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias	17.169.160,51	32.342.816,67
FGTS	48.959,72	48.959,72
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00

DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	-9.890.593,85	-9.890.593,85
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00

CONAM-RGF4-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 10:34

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a") — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025 — R$ 1,00

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras					
		De Exercicios Anteriores	Do Exercicio							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	31.939.592,75	6.282.991,81	0,00	990.794,54	0,00	0,00	24.665.806,40	0,00	0,00	24.665.806,40
Recursos Nao Vinculados de Impostos	31.939.592,75	6.282.991,81	0,00	990.794,54	0,00	0,00	24.665.806,40	0,00	0,00	24.665.806,40
Outros Recursos nao Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXC.RPPS)(II)	56.626.042,25	98.769.502,47	0,00	15.094.420,31	77.097.836,32	0,00	-134.335.716,85	0,00	0,00	-134.335.716,85
Recursos Vinculados a Educacao	9.888.370,13	7.159,74	0,00	20.897,08	0,00	0,00	9.860.313,31	0,00	0,00	9.860.313,31
Transferencias do FUNDEB	8.395.409,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.395.409,87	0,00	0,00	8.395.409,87
Outros Recursos Vinculados a Educacao	1.492.960,26	7.159,74	0,00	20.897,08	0,00	0,00	1.464.903,44	0,00	0,00	1.464.903,44
Recursos Vinculados a Saude	18.596.113,74	98.328.387,80	0,00	13.721.313,26	0,00	0,00	-93.453.587,32	0,00	0,00	-93.453.587,32
Transferencias Fundo a Fundo - Recursos SUS	16.719.969,39	118.662,24	0,00	148.555,18	0,00	0,00	16.452.751,97	0,00	0,00	16.452.751,97
Outros Recursos Vinculados a Saude	1.876.144,35	98.209.725,56	0,00	13.572.758,08	0,00	0,00	-109.906.339,29	0,00	0,00	-109.906.339,29
Recursos Vinculados a Assistencia Social	4.152.440,06	24.406,02	0,00	5.279,14	0,00	0,00	4.122.754,90	0,00	0,00	4.122.754,90
Recursos Vinculados a Prev.Social (Exc.RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculacoes Decorrente Transferencias	0,00	0,00	0,00	3,38	0,00	0,00	-3,38	0,00	0,00	-3,38
Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres(ex.Educacao,Saude e Assistencia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculacoes Decorrente Transferencia	0,00	0,00	0,00	3,38	0,00	0,00	-3,38	0,00	0,00	-3,38
Demais Vinculacoes Legais	82.190,02	199.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-117.808,98	0,00	0,00	-117.808,98
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)	28.315,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.315,90	0,00	0,00	28.315,90
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	4.216,96	199.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-195.782,04	0,00	0,00	-195.782,04
Recursos Vinculados a Fundos (exc.Educacao, Saude, Assistencia e Previdencia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculacoes Legais	49.657,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.657,16	0,00	0,00	49.657,16
Recursos Extraorcamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	77.097.836,32	0,00	-77.097.836,32	0,00	0,00	-77.097.836,32
Outras Vinculacoes	23.906.928,30	209.549,91	0,00	1.346.927,45	0,00	0,00	22.350.450,94	0,00	0,00	22.350.450,94
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	15.771,32	0,00	0,00	0,00	3.643.109,99	0,00	-3.627.338,67	0,00	0,00	-3.627.338,67
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)2	15.771,32	0,00	0,00	0,00	3.643.109,99	0,00	-3.627.338,67	0,00	0,00	-3.627.338,67
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparticao (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a") — Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2025 — R$ 1,00

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores	Demais Obrigacoes Financeiras					
		De Exercicios Anteriores	Do Exercicio							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL (IV) = (I + II + III)	88.581.406,32	105.052.494,28	0,00	16.085.214,85	80.740.946,31	0,00	-113.297.249,12	0,00	0,00	-113.297.249,12

CONAM-RGF5-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/JAN/2026 e hora de emissao 10:39
Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
  - Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 03 FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 04 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 05 ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DE RIO CLARO — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 06 FUNDACAO ULISSES SILVEIRA GUIMARAES — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13
  - Entidade: 07 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE RIO CLARO — sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 13

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro

APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)
CONSOLIDADO

30/01/2026 — JANEIRO A DEZEMBRO/2025 — Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS

	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO
Proprios	367.403.000,00	320.143.158,34
Transferencias da Uniao	147.583.000,00	158.063.247,53
Transferencias do Estado	419.118.000,00	405.312.791,99
Total	934.104.000,00	883.519.197,86
Retencoes ao FUNDEB	111.119.600,00	109.230.581,03
Receitas Liquidas	822.984.400,00	774.288.616,83

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
TOTAL (25%)	233.526.000,00	220.879.799,46

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO Valor	%	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*		272.401.791,28	30,83	270.087.485,12	30,57	243.763.667,49	27,59
Ensino Fundamental	*		121.644.015,42	13,77	119.427.145,06	13,52	102.865.084,80	11,64
Educacao Infantil	*		41.527.194,83	4,70	41.429.759,03	4,69	31.668.001,66	3,58
Retencoes ao FUNDEB			109.230.581,03	12,36	109.230.581,03	12,36	109.230.581,03	12,36
DEDUCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
Ensino Fundamental			121.644.015,42	13,77	119.427.145,06	13,52	102.865.084,80	11,64
Educacao Infantil			41.527.194,83	4,70	41.429.759,03	4,69	31.668.001,66	3,58
Retencoes ao FUNDEB			109.230.581,03	12,36	109.230.581,03	12,36	109.230.581,03	12,36
TOTAL			272.401.791,28	30,83	270.087.485,12	30,57	243.763.667,49	27,59

CONAM-ENSINO0-2025

NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-1

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

30/01/2026 JANEIRO A DEZEMBRO/2025 Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB

	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Impostos e Transferencias de Impostos		
Principal (I)	143.287.000,00	143.138.391,97
Rendimentos de Aplicacao Financeira e Restituicoes (II)	866.000,00	577.089,14
Complementacao da Uniao - VAAF		
Principal (III)	330.000,00	654.199,44
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)		
Complementacao da Uniao - VAAT		
Principal (V)		
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)		
Complementacao da Uniao - VAAR		
Principal (VII)	5.000.000,00	684.751,84
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)		
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	149.483.000,00	145.054.432,39

RETENCOES AO FUNDEB

PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
111.119.600,00	109.230.581,03

APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	RETENCOES
143.138.391,97	109.230.581,03

APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA

Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	144.483.000,00	144.369.680,55
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	101.138.100,00	101.058.776,38

DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)

GANHO	33.907.810,94	PERDA	

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Rio Claro

APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB

30/01/2026 JANEIRO A DEZEMBRO/2025 Pagina 2

APLICACAO NO EXERCICIO

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO Valor	%	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE Valor	%	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE Valor	%
TOTAL (min. 90%)**	*		144.974.568,98	99,94	144.974.568,98	99,94	136.660.022,52	94,21
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)	*		142.139.301,28	98,46	142.139.301,28	98,46	133.824.754,82	92,70
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	*							
OUTRAS	*		2.835.267,70		2.835.267,70		2.835.267,70	

DEDUCOES

PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	0,00		0,00		0,00			
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)								
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)								
(-) Outras Despesas com Inativos								
OUTRAS	0,00		0,00		0,00			
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)								
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)								
(-) Outras Despesas com Inativos								

DESPESAS LIQUIDAS

TOTAL (min. 90%)**	144.974.568,98	99,94	144.974.568,98	99,94	136.660.022,52	94,21
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)	142.139.301,28	98,46	142.139.301,28	98,46	133.824.754,82	92,70
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR	0,00		0,00		0,00	
OUTRAS	2.835.267,70		2.835.267,70		2.835.267,70	

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020

Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado	0,00
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital	15%

	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020

Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil	50%

	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT	0,00	0,00	0,00

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020
** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3§ do Art. 25 da Lei 14.133/2020
NOTA:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM		CONAM
	Prefeitura Municipal de Rio Claro	
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
30/01/2026	JANEIRO A DEZEMBRO/2025	Pagina 3

JULIANA CRISTINA SIMOES
SUPERVISORA CONTABIL/PLANEJ.ORCAM.
CRC-166302

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
SECRETARIA DE FINANCAS
CPF-005.612.538-03

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-196.952.778-10

Menu Sistema: 4-3-7-1-6-1-3-1

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LANÇAMENTO DE DÉBITO
REFERENTE À TAXA DE RESÍDUOS DE SAÚDE

O Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias NOTIFICA os contribuintes, abaixo relacionados, do lançamento da TAXA DE RESÍDUOS DE SAÚDE (COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL), competência NOVEMBRO/2025, com vencimento em 20 de fevereiro de 2026.

Pela presente publicação, ficam os devedores notificados para os fins e efeitos do artigo 174 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, para em caso de execução da dívida não alegar ignorância, ficando em consequência constituídos em mora para as finalidades legais.

	Inscrição municipal	Nome empresarial
1	6603	ABRIGO DA VELHICE SAO VICENTE DE PAULO
2	87449	ALINNE DE CARVALHO
3	11566	AMBULATÓRIO LETÍZIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
4	70651	AMANDA APARECIDA CARITA UZZUN
5	61036	ASSOCIACAO BETESDA ASSISTENCIAL DE RIO CLARO
6	25781	ASSOCIACAO LUTE PELA VIDA - GRUPO DE ASSISTENCIA E CUIDADOS - GACC
7	26846	ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
8	73448	AZUL LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
9	79245	BARBARA CECILIA OLIVEIRA SOUZA
10	85068	CAROLINA DE PALMA SOUZA
11	152	CASA DE SAUDE BEZERRA DE MENEZES
12	5352	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA FILOMENA S.A.
13	22227	CEDILL LABORCENTER S/S LTDA
14	41171	CEDIVET DIAGNOSTICOS CLINICOS EIRELI
15	34899	CENTRO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA - EPP
16	7188	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE RIO CLARO
17	86830	CLINICA DR CARLOS LAUDARES LTDA
18	43039	CLÍNICA MÉDICA SHIMIZU LTDA.
19	77645	CLINICA PRADO - ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA
20	87112	CLINICA VANZELLI ODONTOLOGIA LTDA
21	82305	CLINICA VETERINARIA LA VITA PET LTDA
22	35822	CLUBE DE CAVALEIROS PROFESSOR VICTORINO MACHADO
23	70178	CMV CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
24	39523	D & G CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME
25	77103	DANKE ODONTOLOGICA LTDA
26	82055	DR. JUAN VET CLINICA VETERINARIA LTDA
27	87255	FARMACIA PARQUE UNIVERSITARIO LTDA
28	76303	FERNANDES & FERNANDES
29	4060	GUARDA MIRIM DE RIO CLARO
30	83979	HEMATOLOGICA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
31	27289	HEMATOLOGICA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
32	11839	HEMODIAG LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
33	17993	HISTOPATOLOGIA DR GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO LTDA.
34	574	HOSPEDARIA DE EMAÚS
35	79427	INSTITUTO FERREIRA DE ODONTOLOGIA E HARMONIZAÇAO FACIAL LTDA

36	66425	INSTITUTO VETERINARIO BALDACIM LTDA
37	77731	INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY
38	20384	IORC INSTITUTO DE OLHOS DE RIO CLARO LTDA EPP
39	5796	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO
40	5522	JOSÉ RONALDO PALATINI DROGARIA LTDA
41	75114	L VOLPE CRISTOFOLETI SERVICOS VETERINARIOS
42	83816	LABOR QUALY LTDA
43	1050	LABORATORIO RIO CLARO DE ANALISES CLINICAS LTDA
44	7125	LABORMAC LABORATÓRIO MÉDICO ANÁLISE CLINÍCAS S/C
45	86961	LABORPATAS LABORATORIO VETERINARIO LTDA
46	28548	LAR BETHEL
47	83314	LFB VETERINÁRIA E COMÉRCIO LTDA
48	68747	LHBL CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI
49	83842	LLX 1150 ODONTOLOGIA LTDA
50	66675	LSL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
51	13410	M.B.M LOPES LTDA
52	86792	MAYARA LOPES NASCIMENTO
53	72354	MERINO, ALVES, SERIO E TANZILLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
54	87035	NADIA LUNARDI ODONTOLOGIA LTDA
55	86705	NATALIA ROSOLEN VENANCIO
56	86705	NELSON AUGUSTO LETIZIO
57	76239	NUCLEO ODONTOLOGICO DENT FORTE LTDA
58	85337	NUCLEO ODONTOLOGICO DENT FORTE LTDA
59	79238	ORAL UNIC ODONTOLOGIA RIO CLARO LTDA
60	40212	PAIVA E MORENO SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA S/S
61	64048	PASETTO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
62	73037	PRISCILA FERNANDA SARAIVA BIOMEDICA
63	40453	RIO CLARO ODONTOLOGIA AVANCADA LTDA
64	83872	ROTOLO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA
65	41178	SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
66	19048	SINDICATO DOS TRAB NAS INDS DE MAT PLASTICOS QUIM E FARMAC DE RIO CLARO E REGIAO
67	17274	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE RIO CLARO
68	38891	UNIAO DOS FERROVIARIOS APOSENTADOS
69	34087	UNIMED DE RIO CLARO SP COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
70	34086	UNIMED DE RIO CLARO SP COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
71	40467	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO MESQUITA FILHO” CAMPUS DE RIO CLARO – INST. BIOCIÊNCIAS
72	84705	VBF ODONTOLOGIA LTDA.
73	67149	WLK SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026.

Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias

Comunicados

EXTRATO: Em atendimento a lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo listados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos que serão realizados dias 29 e 30 de janeiro de 2026 e assegurarão a prestação contínua e eficiente de

serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional:RPA Comercio de produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 51.943.570/0001-56,R$4.542,60(NF.817); RPA Comercio de produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 51.943.570/0001-56,R$984,00(NF.937);Editora Terra do Saber LTDA, CNPJ 11.676.282/0001-68, R$200.000,00(NF.2349 parte);União dirigentes Municipais de Educ.do Estado SP – UNDIME, CNPJ 59.480.558/0001-64, R$6.428,00(ANUIDADE 2026);

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 007 de 27 de Janeiro de 2026

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GESTANTE com base no Artigo 109, da Lei Complementar Nº 024/2007 de 15/10/07 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Rio Claro em vigor e §9º, cláusula 23 do Acordo Coletivo 2022 Lei Complementar Nº 0164 de 17 de maio de 2022, a Senhora RENATA SORRENTI TOSI, Professora de Educação Básica II - PEB II - efetivo-estável, Matrícula 704.809, com sede de controle de freqüência na EM “ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA”

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2026.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2026

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

PORTARIA Nº 008 de 27 de Janeiro de 2026

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do período da Licença sem Vencimentos do Senhor (a) MICHELE SUSY VICELLI SANTOS

R E S O L V E:

Art. 1º - CESSAR, a partir desta, os efeitos da Portaria SME:

Nº091/2025, Licença Sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 97 inciso VI da Lei Complementar 024/2007 - Estatuto do Magistério Público Municipal em vigor para o (a) Senhor (a) MICHELE SUSY VICELLI SANTOS, matrícula 705.021, lotada na EM “ÂNGELA MONACO PERIN AILY”

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2026

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2026

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

PORTARIA Nº 009 de 27 de Janeiro de 2026

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) MICHELE SUSY VICELLI SANTOS, Professora de Educação Básica II - PEB II - estável, Matrícula 705.021, com sede de controle de freqüência na EM "ÂNGELA MONACO PERIN AILY"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2026.

Rio Claro, 27 de Janeiro de 2026

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

PORTARIA Nº 011

De 28 de Janeiro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS*, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo* ***Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025****;*

CONSIDERANDO *a aprovação do (a) interessado (a) no* ***Concurso Público 01/2022,*** *devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de* ***Diretor de Escola***

CONSIDERANDO *o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;*

RESOLVE:

Artigo 1º *-* ***NOMEAR*** *o (a) Senhor (a)* ***JOÃO PAULO HERNANDEZ,*** *portador do RG: 41.025.681-X****,*** *com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA*** *da Rede Municipal de Ensino, com sede na* ***EM "MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO",*** *percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.*

Artigo 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação*

Cumpra-se.

Rio Claro, 28 de Janeiro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

PORTARIA Nº 012

De 28 de Janeiro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS*, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo* ***Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025****;*

CONSIDERANDO *a aprovação do (a) interessado (a) no* ***Concurso Público 01/2022,*** *devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de* ***Diretor de Escola***

CONSIDERANDO *o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;*

RESOLVE:

Artigo 1º *-* ***NOMEAR*** *o (a) Senhor (a)* ***ANDERSON AFONSO DA SILVA,*** *portador do RG: 13.940.20-MS****,*** *com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de* ***DIRETOR DE ESCOLA*** *da Rede Municipal de Ensino, com sede na* ***"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO",*** *percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.*

Artigo 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação*

Cumpra-se.

Rio Claro, 28 de Janeiro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

PORTARIA Nº 013

De 28 de Janeiro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS*, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere e as estabelecidas pelo* ***Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025****;*

CONSIDERANDO *a aprovação do (a) interessado (a) no* ***Concurso Público 01/2022,*** *devidamente homologado, para o preenchimento de cargos de* ***Diretor de Escola***

CONSIDERANDO *o Artigo 16 de Lei Complementar 024 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações;*

RESOLVE:

Artigo 1º *-* ***NOMEAR*** *o (a) Senhor (a)* ***CAROLINA GONÇALVES,*** *portadora do RG: 45.341.130-7****,*** *com base no Artigo 16 da Lei Complementar 024/2007 e suas alterações, para ocupar em caráter efetivo o cargo de* ***DIRETORA DE ESCOLA*** *da Rede Municipal de Ensino, com sede na* ***EM "LÚCIA HELENA FERREIRA CAMARGO",*** *percebendo vencimentos nos termos da Lei Municipal 3777/2007 de 15 de outubro de 2007 e suas alterações.*

Artigo 2º *- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação*

Cumpra-se.

Rio Claro, 28 de Janeiro de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

PORTARIA Nº 014 de 30 de Janeiro de 2026

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições que a Lei lhe confere e as estabelecidas pelo Decreto Nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GESTANTE com base no Artigo 109, da Lei Complementar Nº 024/2007 de 15/10/07 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Rio Claro em vigor e §9º, cláusula 23 do Acordo Coletivo 2022 Lei Complementar Nº 0164 de 17 de maio de 2022, a Senhora MARINA TEBALDI, Professora de Educação Básica II - PEB II - efetivo-estável, Matrícula 707.013, com sede de controle de freqüência na EM "MONSENHOR MARTINS"

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do expediente ao Setor de Recursos Humanos para as demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2026.

Rio Claro, 30 de Janeiro de 2026

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP

Relatório de Fechamento – 2025

Meses: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro

INTRODUÇÃO

A Ouvidoria tem por finalidade intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam e os órgãos ou entidades aos quais pertencem, desenvolvendo a qualidade da comunicação entre eles promovendo a colaboração mútua para o município. Acolhendo solicitações são formuladas manifestações subsidiando as secretarias com informações importantes para constante melhoria dos serviços e da gestão. A ouvidoria recebe a demanda e busca soluções nos setores responsáveis para tomar providências em seus devidos setores.

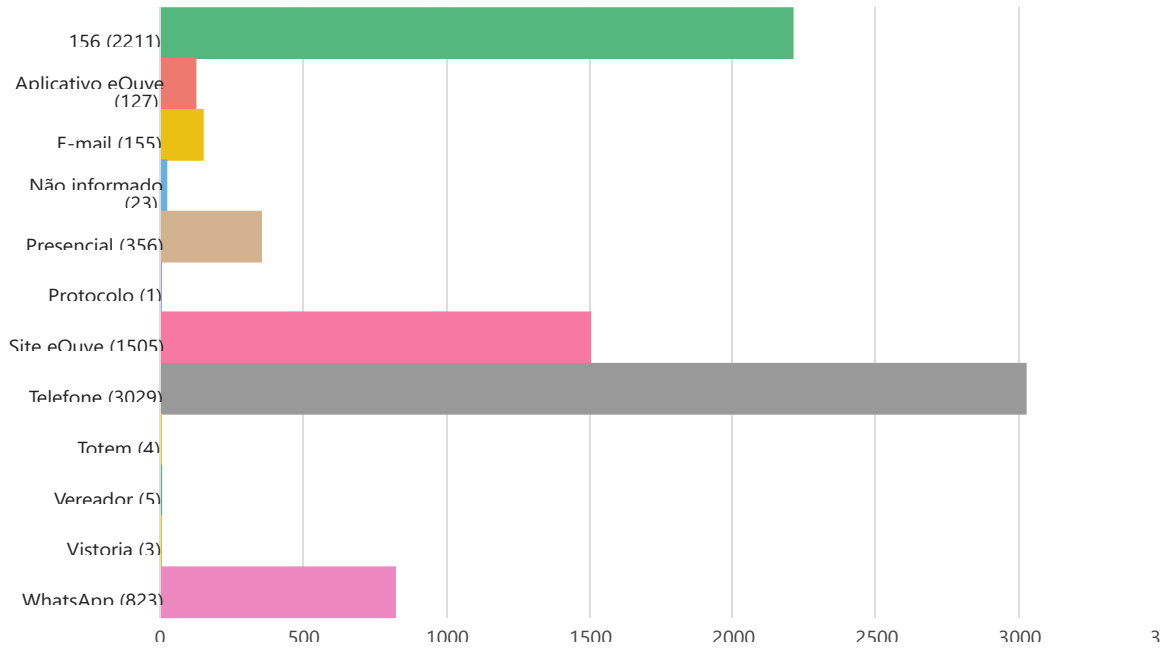
O presente relatório consiste na descrição sintetizada das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, referente ao ano de 2025, de atendimento ao público, de tratamento e encaminhamento das demandas apresentadas.

No ano de 2025 foram de 8.242 solicitações sendo que de 2024 foram feitas 10.573 protocolos, tendo uma redução em torno de 28%. Tendo uma média de 22,58 protocolos abertos por dia.

A média de atendimento diário entre a Ouvidoria e a Central de Informações vira em torno de 176 atendimentos diários. A maioria em busca de informaões de serviços ou tirar dúvidas.

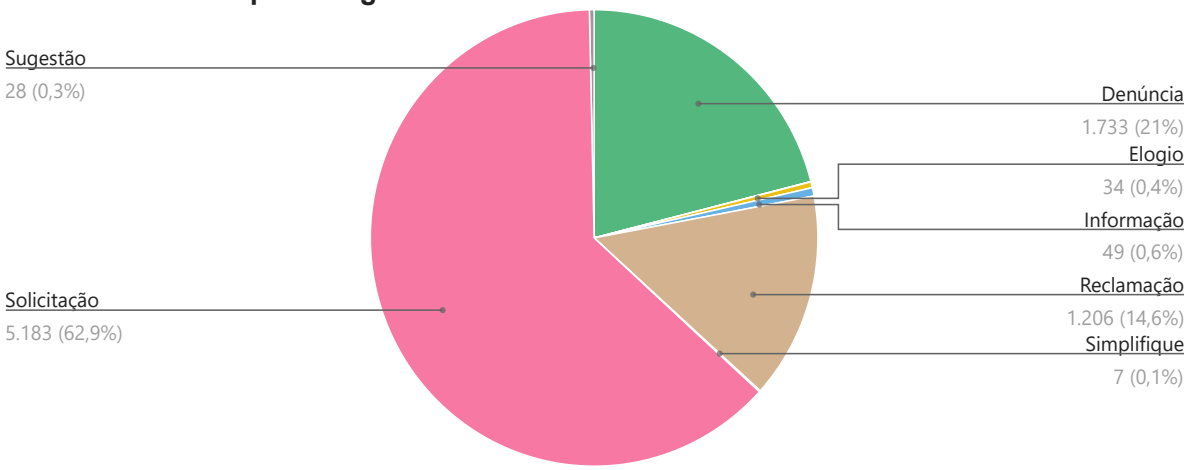
Os objetivos desse relatório são fundamentados na Política de Transparência desenvolvida por esta Ouvidoria, ao Governo Municipal e à população em geral.

1.0 - Relatório de eficiência



Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de solicitações realizadas pelo munícipe do ano vigente deste relatório.

1.1 – Percentual por categoria

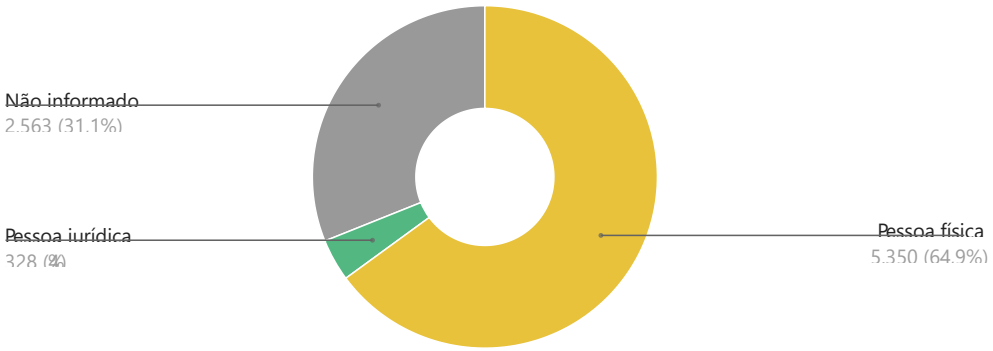


Obs.: Nesse gráfico é possivel analisar o percentual e o número total de solicitações realizadas pelo munícipe do ano vigente deste relatório.

2.0- Perfil dos Solicitantes

2.1 - Percentual por pessoa física ou juridíca

Obs.: Nesse gráfico é possivel visualizar o perfil do tipo das pessoas que se cadastraram e criaram manifestações na Ouvidoria.

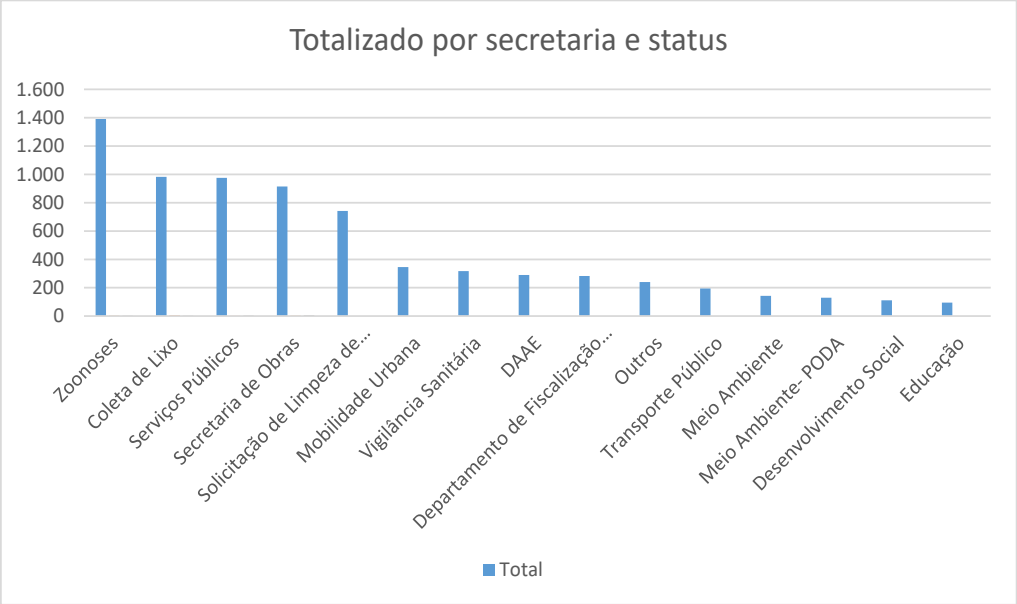


2.0- Relatório das secretarias

Obs.: Nesse gráfico é possivel visualizar o perfil do tipo das pessoas que se cadastraram e criaram manifestações na Ouvidoria.

3.0 - Relatório das secretarias

3.1 – Gráfico com as 15 Secretarias ou Departamentos com maiores solicitações em 2025



3.2. Tabela de forma decrescente com todas as Secretarias ou Departamentos com solicitações em 2025

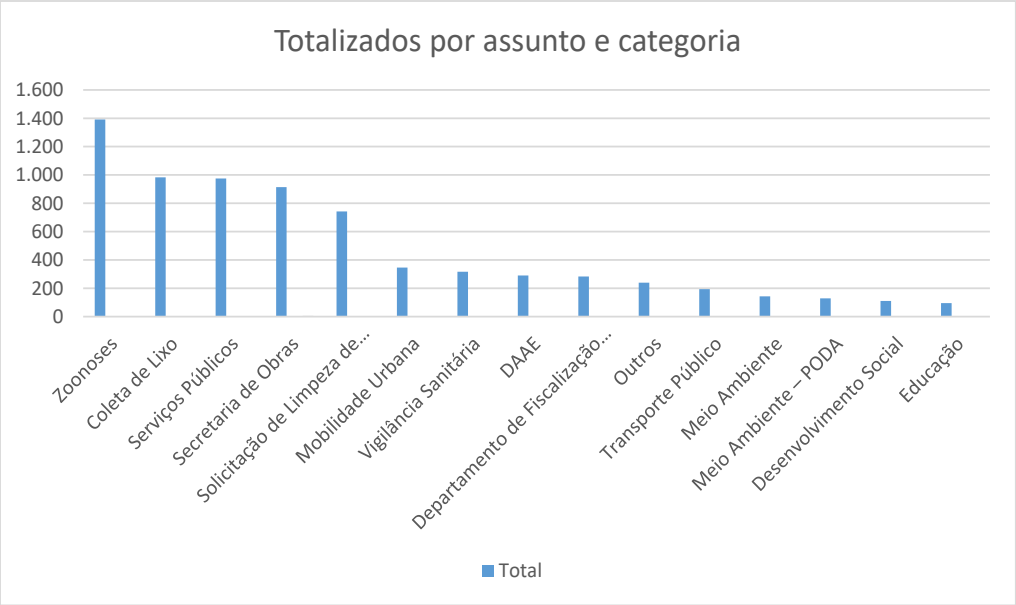
- Totalizador por secretaria e categoria

Secretaria	Total
Zoonoses	1.391
Departamento de Resíduos Sólidos (Coleta de Lixo)	983
Serviços Públicos	975
Obras Públicas	914
Solicitação de Limpeza de Terrenos Abertos de Fechados	742
Obras (Fiscalização de Obras e de Calçadas)	426
Mobilidade Urbana	346
Vigilância Sanitária	317
DAAE- Departamento de Agua e Esgoto	290
Departamento de Fiscalização de Postura	283

Outros	240
Transporte Público	194
Meio Ambiente	143
Meio Ambiente -Poda de Arvores	129
Desenvolvimento Social	111
Educação	95
Saúde	89
Segurança	86
Administração	63
Comissão de Acumuladores	61
Denúncia de Maus Tratos De Animais.	61
Invasão de Áreas Públicas	55
Atende Fácil	52
Habitação	36
Esportes	33
Agricultura	27
Turismo	22
Cultura	14
Procon	14
Gabinete do Prefeito	11
Desenvolvimento Econômico	9
Imóveis fechados (sem fiscalização)	8
Denúncia de Soltura de Fogos de Artifícios com Estopindo	7
Departamento de Rendas Mobiliárias	5
Fundo Social	5
Defesa Civil	4
Finanças	1
Total	**8.242**

4.0 - Relatório dos assuntos

4.1 – 15 mais categorias de solicitações feitas em 2025



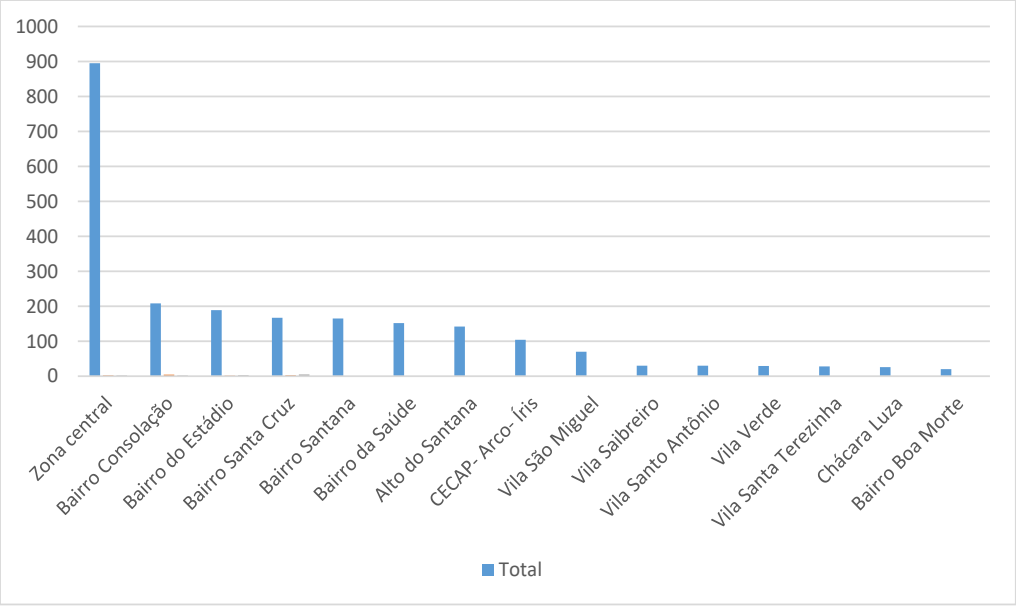
4.1. Tabela de todos os Serviços ou Categorias solicitados em 2025

Assunto	Total
Obras (Buracos e Recapeamento)	639
Zoonoses (Aplicação de Raticida)	633
Solicitação de Limpeza de Terrenos Abertos e Fechados (Terrenos Abertos)	445
Obras (Outros)	426
Serviços Públicos (Poda de Árvores)	389
Zoonoses (Denúncia de Foco de Dengue)	337
Serviços Públicos (Outros)	328
Coleta de Lixo (Lixo Hospitalar)	320
Zoonoses (Orientação aos Moradores)	285
Solicitação de Limpeza de Terrenos Abertos ou Fechados (Terrenos Fechados)	278
Coleta de Lixo (Cata Bagulho)	264
Vigilância Sanitária (Fiscalização)	245
Outros – Outros	240
Mobilidade Urbana (Solicitação de Sinalização de Trânsito)	214
Coleta de Lixo (Lixo Residencial)	207
Departamento de Fiscalização de Posturas (Perturbação de Sossego)	203
Transporte Público (Reclamações/Dúvidas)	194
Obras (Outros)	187
Zoonoses (Outros)	136
DAAE (Outros)	135
Mobilidade Urbana (Outros)	128
Serviços Públicos (Manutenção de Praças e Jardins)	120
DAAE (Buraco)	118
Coleta de Lixo (Coleta Seletiva)	109

Assunto	Total
Serviços Públicos (Solicitação de Varrição)	98
Obras (Reparos de Guias e Sarjetas)	86
Coleta de Lixo (Outros)	83
Meio Ambiente (Poda de Árvores – Outros)	77
Meio Ambiente (Outros)	72
Vigilância Sanitária (Outros)	72
Saúde (Outros)	71
Segurança (Solicitação de Apoio da Guarda)	68
Meio Ambiente (Poluição)	64
Denúncia de Maus-Tratos de Animais	54
Desenvolvimento Social (Outros)	54
Meio Ambiente (Emissão de Laudos – Poda de Árvores)	52
Departamento de Fiscalização de Postura (Outros)	44
Departamento de Fiscalização de Postura (Ambulantes/Alvarás)	36
Serviços Públicos (Solicitação de Limpeza de Terrenos Abertos)	33
DAAE (Vazamento de Água)	33
Comissão de Acumuladores (Denúncia a ser Apurada)	32
Administração (Sobre Funcionários Públicos)	27
Atende Fácil (Reclamação)	23
Turismo (Outros)	22
Desenvolvimento Social (CREAS)	21
Invasão de Áreas Públicas (Com Moradia)	20
Solicitação de Limpeza de Terrenos (Outros)	19
Invasão de Áreas Públicas (Outros)	18
Desenvolvimento Social (Cadastro Único)	17
Invasão de Áreas Públicas (Sem Moradia)	17
Atende Fácil (Outros)	16
Administração (Outros)	15
Comissão de Acumuladores (Zoonoses)	15
Agricultura (Estrada Rural)	14
Segurança (Encaminhamento Interno)	14
Administração (Cemitério e Funerária)	13
Desenvolvimento Social (CRAS)	10
Cultura (Outros Assuntos)	9
Educação (Merenda)	9
Procon (Denúncias/Fiscalização)	9
Comissão de Acumuladores (Atenção Básica)	9
Imóveis Particulares Fechados (Outros)	8
Saúde (Consultas Médicas)	8
Desenvolvimento Econômico (Outros)	6
Saúde (Transporte de Pacientes)	6
Meio Ambiente (Dúvidas sobre Poda de Árvore)	5
Procon (Outros)	5
Educação (Falta de Professores)	4

Assunto	Total
Defesa Civil (Solicitação e Orientação)	4
Segurança (Denúncia de Fogos de Artifício)	4
Saúde (Medicamentos)	4
DAAE (Denúncia de Ligação Clandestina)	4
Cultura (Evento Cultural)	4
ISSQN (Outros)	3
ISSQN (Dúvidas)	2
Meio Ambiente (Funcionários)	2
Agricultura (Feira Livre e do Agricultor)	2
Agricultura (Doação de Árvores)	1
Administração (Manutenção de Prédio Público)	1
Cultura (Biblioteca)	1
Comissão de Acumuladores (Desenvolvimento Social)	1
Comissão de Acumuladores (Saúde Mental)	1
Comissão de Acumuladores (Vigilância Sanitária)	1

5.1. Gráfico com os 15 Bairros com mais solicitações



5.2 Tabela com todos os bairros com solicitações em 2025

Bairro Total (ordem decrescente)

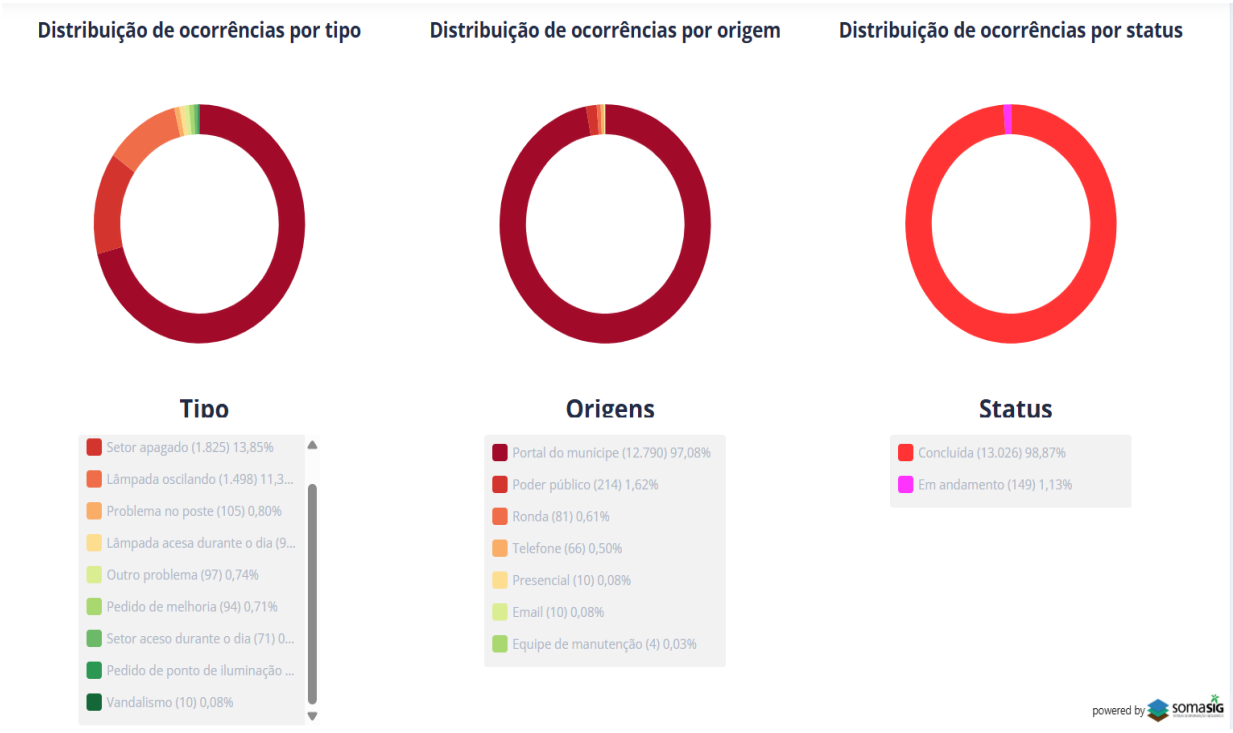
JARDIM CHERVEZON	224
BAIRRO CONSOLACAO	208
BAIRRO DO ESTADIO	189
CIDADE JARDIM	176
BAIRRO SANTA CRUZ	167
BAIRRO SANTANA	165
JARDIM AMERICA	163

PARQUE MAE PRETA	159
BAIRRO DA SAUDE	152
JARDIM NOVO I	152
PARQUE UNIVERSITARIO	151
ALTO DO SANTANA	142
CIDADE NOVA	139
JARDIM BELA VISTA	135
JARDIM FLORIDIANA	130
JARDIM SÃO PAULO	126
Outros	122
JARDIM RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS	115
CECAP – (ARCO IRIS)	104
JARDIM DAS PAINEIRAS	97
DISTRITO INDUSTRIAL	92
JARDIM CLARET	89
JARDIM NOVO II	87
JARDIM SANTA MARIA	79
JARDIM OLINDA	70
NOVO JARDIM WENZEL	70
JARDIM RESIDENCIAL SANTA ELISA	65
JARDIM INOCOOP	63
JARDIM ITAPUA	59
JARDIM NOVA RIO CLARO	59
JARDIM DONANGELA	58
JARDIM MIRASSOL	57
JARDIM CENTENARIO	53
JARDIM PAULISTA II	51
JARDIM BANDEIRANTES	48
JARDIM BOM SUCESSO	47
JARDIM GUANABARA II	46
RESIDENCIAL FLORENCA	46
RECANTO PARAISO	45
DISTRITO DE AJAPI	43
JARDIM SANTA CLARA II	43
JARDIM BOA VISTA (NOSSO TETO)	42
JARDIM CONDUTA	42
JARDIM GUANABARA	42
DIARIO VILLE 1	40
JARDIM PORTUGAL	39
JARDIM SAO PAULO II	39
JARDIM INDEPENDENCIA	38
JARDIM WENZEL	37
PARQUE FLORIDA	37
JARDIM PRIMAVERA	36
RECREIO AGUAS CLARAS	36
JARDIM DONA REGINA PICELLI	35
JARDIM MARIA CRISTINA	35
JARDIM PANORAMA	35
JARDIM VILAGE	35
CONJ. HABIT. RESID. DAS FLORES	34
RESIDENCIAL DOS BOSQUES	34
JARDIM PROGRESSO	32
JARDIM BRASILIA	31
JARDIM DO HORTO	30
JARDIM HIPODROMO	29

JARDIM KENNEDY	29
PARQUE SAO JORGE	28
JARDIM ARAUCARIA	27
JARDIM PARQUE RESIDENCIAL	27
PARQUE DAS INDUSTRIAS	27
CHACARA LUZA	26
JARDIM SÃO CAETANO II	26
JARDIM IPE	25
JARDIM PAULISTA I	25
JARDIM RIO CLARO	25
JARDIM SAO JOAO	25
BAIRRO DA BOA MORTE	20
JARDIM IPANEMA	19
BAIRRO SÃO BENEDITO	18
BOM RETIRO	18
CIDADE CLARET	18
DISTRITO DE ASSISTENCIA	18
JARDIM BRASILIA II (PE NO CHAO)	18
JARDIM CIDADE AZUL	17
JARDIM ANHANGUERA	16
JARDIM RESIDENCIAL BIANCHINI	16
JARDIM BOA VISTA II	15
JARDIM FIGUEIRA	14
JARDIM NOVA VENEZA	14
JARDIM PORTO FINO	14
LOT. BENJAMIN DE CASTRO	11
LOTEAMENTO BOSQUES DE RIO CLARO	11
PARQUE DOS EUCALIPTOS	11
RESIDENCIAL ORESTES A. GIOVANI	11
JARDIM MATHEUS MANIEIRO	10
GRANJA REGINA	9
JARDIM ALFREDO KARAN	9
JARDIM AZUL	9
BAIRRO DE BATOVI	8
IMÓVEIS PARTICULARES FECHADOS	8
CHACARA BOM RETIRO	7
FONTES E BOSQUES ALAM GREI	7
JARDIM SANTA CLARA	7
LOTEAMENTO CHACARA RUPIARA	7
NAO TEM	7
CONJ. HAB. SÃO JOSÉ	6
JARDIM CAMPO BELO	6
JARDIM ESMERALDA	6
JARDIM QUITANDINHA	6
JARDIM SAO CAETANO	6
PARQUE INDUSTRIAL MARGARETE	5
RESIDENCIAL GRACIOLLI	5
CONJ. RESID. BOA ESPERANÇA	4
JAD. NOSSA SENHORA DA SAÚDE	4
BAIRRO DE FERRAZ	3
GLEBA A2 CHACARA BOA ESPERANÇA	3
JAD. RESIDENCIAL SAN MARINO	3
LOTEAMENTO RES. SÃO JOSÉ (DISTR. ASSISTÊNCIA)	3
MUNICIPIO	3
SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA	3

COND. RES. CHAC. DAS PALMEIRAS II	2
CONDOMINIO JARDIM EUROPA	2
DISTRITO DE ITAPÉ	2
JARDIM ALTO DO SANTANA	2
JARDIM LEBLON	2
JARDIM TERRAS DE AJAPI	2
RESIDENCIAL PARADA DAS PEDRAS	2
BAIRRO CACHOEIRINHA	1
CHACARA BOA VISTA	1
CIDADE CLARET II	1
COND. RESIDENCIAL VILA DO HORTO	1
CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE	1
CORPORATE PARK RIO CLARO	1
JARDIM DO TREVO	1
JARDIM DOS SABIÁS	1
JARDIM IPANEMA – EXPANSÃO	1
RECANTO VERDE	1
RESIDENCIAL VILLA ROSA	1

6.0 Iluminação Pública



7.0- Trabalho em Conjunto com a Corregedoria Geral do Município

Desde de Julho de 2025 com a criação da Corregedoria Geral do Município a qual após a Reforma Administrativa a Ouvidoria Geral faz parte, vem desenvolvendo em conjunto um acompanhamento contínuo das solicitações feitas pelos munícipes através de relatórios semanais enviados pela Ouvidoria.

Relatório sobre a Atuação Conjunta da Corregedoria Geral do Município e da Ouvidoria Geral do Município de Rio Claro.

A atuação da Ouvidoria Geral do Município e da Corregedoria Geral do Município de Rio Claro está amparada pela legislação federal e municipal, destacando-se:

🔹 Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017
Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, estabelecendo a obrigatoriedade da existência de ouvidorias públicas como canais formais de recebimento de manifestações dos cidadãos, tais como reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios.

No âmbito municipal, a atuação da Ouvidoria e da Corregedoria encontra respaldo especialmente nas seguintes normas:

🔹 Lei Complementar Municipal nº 209
Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Rio Claro, estabelecendo as competências dos órgãos municipais, incluindo os mecanismos de controle interno e de atendimento ao cidadão.

🔹 Lei Complementar Municipal nº 210
Complementa a estrutura administrativa municipal, definindo atribuições específicas dos órgãos de controle, fiscalização e acompanhamento administrativo, entre eles a Corregedoria Geral do Município, bem como sua atuação integrada com a Ouvidoria Geral do Município. Essas normas asseguram a legalidade da atuação conjunta dos órgãos, fortalecendo os princípios da transparência, eficiência e controle da Administração Pública Municipal.

4. Acompanhamento Semanal das Demandas

É realizado acompanhamento semanal das demandas recebidas pela Ouvidoria, com as seguintes ações:

- Monitoramento do andamento das solicitações encaminhadas;
- Controle dos prazos de resposta;
- Solicitação de informações e providências junto às secretarias e departamentos;
- Identificação de demandas que necessitam de análise ou atuação da Corregedoria Geral do Município.

Esse acompanhamento contínuo garante maior efetividade na resolução das solicitações dos munícipes e contribui para a melhoria dos serviços públicos.

Os relatórios subsidiam a tomada de decisões pela Administração Municipal, fortalecem o controle interno e promovem a melhoria contínua da gestão pública.

Conclusão

Através desse relatório, a Ouvidoria Rio Claro junto com a Corregedoria Geral do Município, demonstra a sua atuação exercendo o canal de comunicação entre a população e a Administração Pública Municipal, recebendo reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, direcionando aos departamentos responsáveis.

Salientamos que todas as providências adotadas pela administração referente às ocorrências, entraram no cronograma de trabalho, dentre elas, uma de imediata solução e outras de acordo com o cronograma de cada departamento.

Com estas informações, finalizamos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

Ouvidoria Pública do Município de Rio Claro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Meio Ambiente

Departamento de Manejo Florestal

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LAUDADOS PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Em conformidade com a **Lei Complementar nº 203/2024**, que institui o Código de Arborização Urbana do Município de Rio Claro, e em atendimento ao princípio da publicidade administrativa, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Manejo Florestal, torna pública a relação dos processos administrativos devidamente analisados e deferidos para supressão (corte) de indivíduos arbóreos no perímetro urbano municipal. **As autorizações aqui listadas foram emitidas após vistoria técnica, avaliação de risco, e enquadramento nas hipóteses legais de supressão previstas na legislação municipal vigente.**

Nº Processo	Local	Nº de árvores	Espécies	Justificativa
3543907.407.000001039/2026-45	Calçada	01	exótica	Risco de queda
3543907.407.00019191/2025-04	Propriedade Particular	01	exótica	Construção Civil
2871711	Propriedade Particular	02	Não identificado	SECO
3543907.407.00002128/2026-10	calçada	01	nativa	SECA
3543907.407.00001667/2026-23	Propriedade Particular	01	nativa	Construção Civil
3543907.407.00001514/2026-86	Propriedade Particular	02	exótica	Construção Civil
3543907.407.00001667/2026-23	Propriedade Particular	01	Não identificada	SECA

Os processos que envolvem supressão de indivíduos arbóreos, sejam de espécies **nativas ou exóticas**, estarão vinculados ao respectivo **Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA)**, quando houver exigência de compensação ambiental, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Rio Claro, 23 de janeiro de 2026.

LEANDRO GENISELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem interessar possa, especialmente ao proprietário do imóvel abaixo identificado, que:

Considerando a realização de diligência pela Seção de Fiscalização de Obras Particulares, na qual foi constatado que o passeio público (calçada) fronteiriço ao imóvel localizado na Avenida 5, nº 973, esquina com a Rua 11, Boa Morte, Rio Claro/SP, encontra-se em mau estado de conservação, apresentando buracos, deterioração do pavimento e crescimento de vegetação, em desacordo com as normas legais vigentes;

Considerando que o referido imóvel se encontra desocupado, bem como a impossibilidade de localização e notificação pessoal do proprietário, diante da inexistência de endereço válido e insucesso na tentativa de contato telefônico constante do cadastro municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 20, de 20 de abril de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 184/2023, especialmente os artigos 2º, 4º, 7º, 8º e 9º;

FICA O PROPRIETÁRIO NOTIFICADO, por meio do presente edital, para que proceda à reparação ou reconstrução integral do passeio público (calçada), em toda a sua extensão, de acordo com os padrões técnicos e exigências estabelecidas na legislação municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital.

O não cumprimento da presente notificação no prazo assinalado sujeitará o infrator à aplicação das penalidades legais, inclusive multa administrativa, bem como à execução indireta dos serviços pelo Município, com posterior cobrança dos custos correspondentes, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) a título de taxa de administração, além das demais sanções previstas em lei, sem prejuízo da inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Fica assegurado ao interessado o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 20/2007, mediante protocolo junto à Divisão de Protocolo do Município.

Identificação do imóvel:
Imóvel localizado na Avenida 5, nº 973, bairro Boa Morte, Rio Claro/SP
Referência cadastral: 01.24.051.0006.001
Proprietário: Manoel José Carreira

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026.

Bruno Henrique Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Urbano

DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 2026/000006

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – DAAE**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **"contratação de mão de obra especializada para serviços de reparo, limpeza e higienização em reservatório**"

Em atenção ao disposto no art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, essa Autarquia manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-**se prazo de 03 (três) dias úteis** às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@daaerioclaro.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação, **até as 16h00 do dia 04/02/2026**

O Termo de Referência e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.daaerioclaro.sp.gov.br, Portal da transparência e site do PNCP https://pncp.gov.br**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o DAAE será **convocada** para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em **até 02 (dois) dias úteis após a convocação (documentos descritos no edital)**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima**.**

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA FMSRC 8274/2026

27 de janeiro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Complementar nº 145, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 86 da Lei Complementar nº 017, de 16 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o deferimento do presidente da FMSRC ao requerimento do(a) interessado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) **BRENO CAMPOS BONINI**, MÉDICO PLANTONISTA, CPF:376.530.138-80, matrícula 11822, para Trato de Assuntos Particulares, no período de 27 de janeiro de 2026 até 26 de janeiro de 2028, conforme requerimento protocolado junto à FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 27 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA FMSRC 8275/2026

27 de janeiro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Sra. **ANA LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 140.641.396-82, do cargo efetivo estatutário FARMACÊUTICO, matrícula 12180, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 27 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA FMSRC 8276/2026

28 de janeiro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Funcionários Publicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o ofício 09/2026 da Presidente da CPPA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXPEDE-SE, a presente Portaria para abertura de Processo Administrativo Disciplinar **PAD** sob o nº **02/2026**, a fim de apurar denúncia sobre “conduta inadequada e dano a equipamento pertencente à administração pública” praticada pelo servidor público pertencente ao quadro de pessoal desta FMSRC, Sr. T. D. B., matrícula 10754, referente as infrações: Lei Complementar 017 de 16/02/2007, artigo 116, incisos I, II, III, VI, VII e IX; Art. 117, inciso IX; artigo 126, inciso IX. Decreto-Lei Municipal 8.699 de 12/05/2009, artigo 2º, incisos I, II, III, VI, VII, IX e XII.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 28 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA FMSRC 8677/2026

30 de janeiro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, um período de férias regulamentares, a ser usufruído de 30/01 a 13/02/2026 (15 dias) ao Sr. **ROBSON LUIZ ESTEVES**, matrícula 11469, SUPERVISOR DE CAMPO e substituí-lo pelo Sr. **MARCELO MONTEIRO**,

matrícula 11288, AGENTE CONTROLE ZOONOSES para responder pelo referido cargo, mantendo os direitos e vantagens do cargo em substituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA FMSRC 8678/2026

30 de janeiro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função gratificada de SUPERVISOR DE CAMPO a Sra. **SUELLEN REJANE CAVALCANTE**, portadora do CPF: 309.720.448-25, matrícula 10879, desta FMSRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

.....

Outros atos oficiais

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EXERCÍCIO 2025

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, em cumprimento à Instrução Normativa do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, publica a relação de valores das remunerações dos servidores/empregados desta Autarquia, em 31/12/2025:

CARGOS	SALÁRIO	REF.
PRESIDENTE	R$ 18.000,00	mensal
PROCURADOR JUDICIAL	R$ 14.243,41	mensal
MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 14.243,41	mensal
CHEFE DE GABINETE	R$ 10.994,26	mensal
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R$ 9.705,47	mensal
ASSESSOR TÉCNICO	R$ 9.557,54	mensal
ARQUITETO	R$ 6.851,05	mensal
ENGENHEIRO CIVIL	R$ 6.851,05	mensal
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 6.851,05	mensal
ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 6.329,83	mensal
ENFERMEIRO DO TRABALHO	R$ 6.329,83	mensal
ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO	R$ 6.329,83	mensal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R$ 5.707,00	mensal

PROCURADOR GERAL	R$ 4.871,62	mensal
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 4.871,62	mensal
OUVIDOR GERAL	R$ 4.358,80	mensal
CHEFE DE DIVISÃO	R$ 4.358,80	mensal
CHEFE DE SEÇÃO	R$ 3.717,80	mensal
ESCRITURÁRIO	R$ 3.425,52	mensal
ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	R$ 3.425,52	mensal
ANALISTA ECONÔMICO-FINANCEIRO	R$ 3.425,52	mensal
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$ 3.425,52	mensal
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 3.425,52	mensal
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	R$ 3.425,52	mensal
BIÓLOGO	R$ 3.425,52	mensal
BIOMÉDICO	R$ 3.425,52	mensal
BIOQUÍMICO	R$ 3.425,52	mensal
CONTADOR	R$ 3.425,52	mensal
ENFERMEIRO	R$ 3.425,52	mensal
FARMACÊUTICO	R$ 3.425,52	mensal
FISIOTERAPEUTA	R$ 3.425,52	mensal
FÍSICO	R$ 3.425,52	mensal
FONOAUDIÓLOGO	R$ 3.425,52	mensal
NUTRICIONISTA	R$ 3.425,52	mensal
PEDAGOGO	R$ 3.425,52	mensal
EDUCADOR FISICO	R$ 3.425,52	mensal
PSICÓLOGO	R$ 3.425,52	mensal
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 3.425,52	mensal
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 3.425,52	mensal
AGENTE DE SAÚDE	R$ 3.174,44	mensal
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	R$ 3.174,44	mensal
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	R$ 3.174,44	mensal
SUPERVISOR	R$ 3.174,44	mensal
VISITADOR SANITÁRIO	R$ 2.488,93	mensal
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/OPERADOR DE RAIO X	R$ 2.488,93	mensal
CITOTÉCNICO	R$ 2.179,21	mensal
PODÓLOGO	R$ 2.179,21	mensal
PROTÉTICO	R$ 2.179,21	mensal
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 2.179,21	mensal
TÉCNICO EM GESSO	R$ 2.179,21	mensal
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	R$ 2.179,21	mensal
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 2.179,21	mensal
TÉCNICO DE SAÚDE-LABORATÓRIO	R$ 2.179,21	mensal
TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 2.179,21	mensal
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R$ 2.179,21	mensal
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 2.019,69	mensal
AGENTE CONTROLE DE VETORES	R$ 2.019,69	mensal
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	R$ 2.019,69	mensal
TELEFONISTA/OPERADOR DE RADIO	R$ 2.019,69	mensal
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES	R$ 2.019,69	mensal

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-ASB	R$ 2.019,69	mensal
MOTORISTA	R$ 1.999,71	mensal
OFICIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	R$ 1.999,71	mensal
AGENTE DE MANUTENÇÃO	R$ 1.999,71	mensal
AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 1.630,80	mensal
ATENDENTE/ RECEPCIONISTA	R$ 1.630,80	mensal
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.524,51	mensal
MÉDICO PLANTONISTA	R$ 102,74	hora
MÉDICO ESPECIALISTA	R$ 94,87	hora
CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	R$ 50,42	hora
CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 50,42	hora
MÉDICO AMBULATORIAL	R$ 50,42	hora
MÉDICO DO TRABALHO	R$ 50,42	hora
MÉDICO VETERINÁRIO	R$ 50,42	hora

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 064/2025 – Pregão Eletrônico nº 062/2025

Processo nº 3543907.407.00015594/2025-76

Órgão: Almoxarifado Administrativo

Objeto: Destinado a eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas da FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: http://comprasbr.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 12/02/2026 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 02/02/2026 através dos sites: http://comprasbr.com.br, http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/

Rio Claro, 30 de janeiro de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei Municipal N° 3.072, de 17 de Novembro de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal Nº 5.370, de 20 de Março de 2020, pelo Decreto Municipal Nº 13.437, de 07 de Outubro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.454, de 25 de Outubro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.503, de 18 de Dezembro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.601, de 30 de Maio de 2025 e pelo Decreto Municipal Nº 13.629, de 21 de Julho de 2025;

CONSIDERANDO que o Curso de Medicina do Claretiano – Centro Universitário obteve excelente desempenho no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED) de 2025;

CONSIDERANDO que tal resultado posiciona o Curso de Medicina do Claretiano como a melhor instituição privada da região, atestando o rigor técnico e a qualidade do ensino oferecido;

CONSIDERANDO que a implantação do Curso de Medicina em Rio Claro ocorreu mediante a anuência do Município e no âmbito do Programa Mais Médicos, representando marco estratégico para a descentralização da formação

médica e para o desenvolvimento da saúde local;

CONSIDERANDO a extrema relevância da formação de médicos de alta performance, que já atuam, desde a graduação, integrados à rede pública municipal, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo atendimento humanizado e qualificado à população rio-clarense;

CONSIDERANDO, por fim, o compromisso institucional com a ética profissional e a parceria contínua com a gestão municipal de saúde e com o controle social do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder MOÇÃO DE APLAUSOS ao Claretiano – Centro Universitário, extensiva à sua Mantenedora, Direção, Corpo Docente, Corpo Discente e Equipe Técnico-Administrativa do Curso de Medicina, em reconhecimento ao desempenho de destaque no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED) de 2025.

Artigo 2º - Esta Moção constitui Reconhecimento Público ao trabalho desenvolvido pela Instituição, que fortalece o Ensino Superior e contribui para a qualificação dos profissionais que compõem e sustentam o Sistema Único de Saúde (SUS) de Rio Claro.

Artigo 3º - Esta Moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 30 de Janeiro de 2026.

PROF. DR. AMÉRICO VALDANHA NETTO

CREF 061389-G/SP

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

José Pedro S. Pacheco/Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

.....

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei Municipal N° 3.072, de 17 de Novembro de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal Nº 5.370, de 20 de Março de 2020, pelo Decreto Municipal Nº 13.437, de 07 de Outubro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.454, de 25 de Outubro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.503, de 18 de Dezembro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.601, de 30 de Maio de 2025 e pelo Decreto Municipal Nº 13.629, de 21 de Julho de 2025;

CONSIDERANDO o Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre Financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a Orientação do Departamento Técnico do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Legislação Vigente que permite a Transferência Financeira por meio de Emenda Parlamentar para Instituições Sem Fins Lucrativos;

CONSIDERANDO a Apresentação dos Planos de Trabalho sobre Destinação de Emendas Parlamentares para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro;

CONSIDERANDO a Deliberação do Plenário na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2026, realizada no dia 28 de Janeiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho relativo aos recursos oriundos de Emendas Parlamentares para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro, sendo:

- 001/2026 - Deputado David Soares – R$ 300.000,00;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 30 de Janeiro de 2026.

PROF. DR. AMÉRICO VALDANHA NETTO

CREF 061389-G/SP

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

José Pedro S. Pacheco/Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP
CAMARA MUNICIPAL RIO CLARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2025 - Dezembro/2025)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.969.671,75	2.250.328,38	2.169.179,57	2.453.387,11	2.304.691,21	2.215.077,71	2.279.931,98	2.960.583,06	2.197.978,48	2.311.785,23	2.229.554,67	3.673.501,05	29.015.670,20	159.022,42
Pessoal Ativo	1.673.756,70	1.958.581,79	1.875.348,77	2.120.760,38	1.997.290,88	1.907.677,38	1.972.531,65	2.476.234,93	1.890.578,15	2.004.384,90	1.922.154,34	3.235.648,19	25.034.948,06	159.022,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.579.235,67	1.719.815,22	1.632.594,82	1.863.360,73	1.737.440,29	1.654.561,07	1.721.276,56	2.223.420,66	1.638.894,39	1.749.430,54	1.661.595,42	2.738.183,20	21.919.808,57	0,00
Obrigações Patronais	94.521,03	238.766,57	242.753,95	257.399,65	259.850,59	253.116,31	251.255,09	252.814,27	251.683,76	254.954,36	260.558,92	497.464,99	3.115.139,49	159.022,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	295.915,05	291.746,59	293.830,80	332.626,73	307.400,33	307.400,33	307.400,33	484.348,13	307.400,33	307.400,33	307.400,33	437.852,86	3.980.722,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	213.737,55	210.811,30	212.274,42	238.047,20	221.502,90	221.502,90	221.502,90	348.680,87	221.502,90	221.502,90	221.502,90	315.827,83	2.868.396,57	0,00
Pensões	82.177,50	80.935,29	81.556,38	94.579,53	85.897,43	85.897,43	85.897,43	135.667,26	85.897,43	85.897,43	85.897,43	122.025,03	1.112.325,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	11.614,72	0,00	0,00	10.398,93	26.070,42	31.859,63	0,00	7.739,05	26.936,28	16.825,73	0,00	131.444,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	11.614,72	0,00	0,00	10.398,93	26.070,42	31.859,63	0,00	7.739,05	26.936,28	16.825,73	0,00	131.444,76	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.969.671,75	2.238.713,66	2.169.179,57	2.453.387,11	2.294.292,28	2.189.007,29	2.248.072,35	2.960.583,06	2.190.239,43	2.284.848,95	2.212.728,94	3.673.501,05	28.884.225,44	159.022,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**1.263.598.394,36**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**0,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**0,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**1.263.598.394,36**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**29.043.247,86**	**2.3%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**758.159.036,62**	**60%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**720.251.084,79**	**57%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**682.343.132,96**	**54%**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL RIO CLARO. Emissão: 29/01/2026, às 15:47:16.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP
CAMARA MUNICIPAL RIO CLARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)

Nota:

JOSE PEREIRA DOS SANTOS	ALINE KRISTINE DE SOUZA DE	SILVIA BETCHER BORTOLAI
PRESIDENTE	R.CONTADORA SÊNIOR	R.CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL RIO CLARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2025

Exercício de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.263.598.394,36

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.043.247,86	2,30
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	75.815.903,66	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	72.025.108,48	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	68.234.313,29	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	405.258,08	61.801,80

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL RIO CLARO. Emissão: 29/01/2026, às 15:50:57.
Nota(s) Explicativa(s):

JOSE PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ALINE KRISTINE DE SOUZA DE
R.CONTADORA SÊNIOR

SILVIA BETCHER BORTOLAI
R.CONTROLE INTERNO

Outros Atos

CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ESTADO DE SÃO PAULO – SP

PUBLICAÇÃO ANUAL DE VALORES – 31/12/2025.

A Câmara Municipal de Rio Claro, em cumprimento à Resolução Nº 09/98 – TC – A – 4046/26/93 e sua Instrução Nº 02, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publica a relação de valores do Subsídio dos Vereadores e das Remunerações dos Servidores desta Edilidade.

1 – VEREADORES

A Câmara Municipal de Rio Claro, é composta por 19 (dezenove) Vereadores, cujo Subsídio correspondeu ao valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) mensais cada um, fixado pela Resolução Nº 343, de 15 de Maio de 2023, com efeito, a partir de 1º de Janeiro de 2025.

2 - SERVIDORES MUNICIPAIS

CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO	PROVIMENTO
01	Diretor Geral	CC-I	R$ 13.728,53	Comissão
01	Diretor de Comunicação Social	CC-I	R$ 13.728,53	Comissão
01	Assessor Legislativo da Presidência Nível I	CC-II	R$ 13.728,53	Comissão
01	Assessor Legislativo da Presidência Nível II	CC-II	R$ 13.728,53	Comissão
19	Assessor Legislativo Nível I	CC-I	R$ 13.728,53	Comissão
19	Assessor Legislativo Nível II	CC-II	R$ 12.551,71	Comissão
11	Assessor Parlamentar	CC-II	R$ 12.551,71	Comissão
01	Contador Sênior	CE-I	R$ 13.728,53	Efetivo
03	Procurador Jurídico	CE-II	R$ 12.257,07	Efetivo
08	Oficial Administrativo	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Jornalista	CE-II	R$ 12.257,07	Efetivo
01	Supervisor de Secretaria	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Supervisor de Expediente	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Supervisor Contábil	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
02	Supervisor Legislativo	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Supervisor de Manutenção de Telefonia e Vídeo	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Supervisor de Manutenção Elétrica	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Supervisor de Informática	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Supervisor de Recursos Humanos	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Supervisor de Patrimônio	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Supervisor de Compras	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Supervisor de Cerimonial	CE-III	R$ 8.974,60	Efetivo
01	Coordenador de Limpeza	CE-IV	R$ 6.885,45	Efetivo
01	Coordenador de Portaria	CE-IV	R$ 6.885,45	Efetivo
01	Coordenador de Copa	CE-IV	R$ 6.885,45	Efetivo
01	Coordenador de Almoxarifado	CE-IV	R$ 6.885,45	Efetivo
01	Revisor Auxiliar	CE-IV	R$ 6.585,17	Efetivo
01	Digitador Arquivista	CE-V	R$ 5.355,31	Efetivo
08	Motorista	CE-IV-A	R$ 7.918,63	Efetivo
04	Telefonista	CE-VI	R$ 4.350,73	Efetivo
01	Controlador Interno	CE-VI	R$ 4.350,73	Efetivo

01	Assistente de Biblioteca	CE-VII	R$ 4.202,83	Efetivo
11	Assistente Administrativo	CE-VII	R$ 4.202,83	Efetivo
02	Porteiro	CE-VIII	R$ 3.800,68	Efetivo
03	Copeiro	CE-VIII	R$ 3.800,68	Efetivo
08	Auxiliar de Limpeza e Manutenção	CE-IX	R$ 3.329,96	Efetivo

Rio Claro, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO – QUADRO DE PESSOAL – 31/12/2025.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Geral	-	01	01	01	-
Diretor de Comunicação Social	-	01	01	01	-
Assessor Legislativo da Presidência Nível I	-	01	01	01	-
Assessor Legislativo da Presidência Nível II	-	01	01	01	-
Assessor Legislativo Nível I	-	19	19	19	-
Assessor Legislativo Nível II	-	19	19	19	-
Assessor Parlamentar	-	11	11	11	-
Contador Sênior	01	-	01	-	01
Procurador Jurídico	03	-	03	03	-
Supervisor de Secretaria	01	-	01	01	-
Supervisor de Expediente	01	-	01	01	-
Supervisor Contábil	01	-	01	01	-
Supervisor de Patrimônio	01	-	01	-	01
Oficial Administrativo	08	-	08	05	03
Jornalista	01	-	01	01	-
Supervisor Legislativo	02	-	02	02	-
Supervisor de Manutenção Elétrica	01	-	01	01	-
Supervisor de Informática	01	-	01	01	-
Supervisor de Recursos Humanos	01	-	01	01	-
Supervisor de Compras	01	-	01	-	01
Supervisor de Cerimonial	01	-	01	01	-
Supervisor de Manutenção de Telefonia e Vídeo	01	-	01	01	-
Coordenador de Limpeza	01	-	01	01	-
Coordenador da Segurança Legislativa e Portaria	01	-	01	01	-
Coordenador de Copa	01	-	01	01	-
Coordenador de Almoxarifado	01	-	01	-	01
Revisor Auxiliar	01	-	01	01	-
Digitador Arquivista	01	-	01	-	01
Motorista	08	-	08	05	03
Controlador Interno	01	-	01	-	01
Telefonista	04	-	04	04	-
Assistente de Biblioteca	01	-	01	-	01
Assistente Administrativo	11	-	11	07	04
Agente de Segurança Legislativo	06	-	06	-	06
Porteiro	02	-	02	01	01
Copeira	03	-	03	02	01
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	08	-	08	06	02
TOTAL GERAL	**75**	**53**	**128**	**101**	**27**

LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO (Indicar o Total de Cargos Criados)
A – Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes).
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2025
Não houve contratação	-	-
TOTAL	-	-

Data: 15/01/2025.
Responsável:

JOSE PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.